



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020

NÚMERO 21.290

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

### Governo do Estado

LEI Nº 17.951, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Institui a “Semana Estadual de Divulgação e Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa”.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual de Divulgação e Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa”, comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 19 de maio, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A “Semana Estadual de Divulgação e Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa” tem como objetivo incentivar a promoção de campanhas e atividades que contribuam para enfrentar a problemática.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Amandio João da Silva Junior  
André Motta Ribeiro

Cod. Mat.: 674463

### Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 663, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu (Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994,

e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4354/2019,

### DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas e suas bacias hidrográficas contíguas, criado por meio do Decreto nº 653, de 3 de setembro de 2003, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu (Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu).

Art. 2º O Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, situado na Região Hidrográfica 01, Extremo Oeste, é formada pelas bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Peperi-guaçu, pela bacia hidrográfica do Rio das Antas e pelas demais bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Uruguai com exutórios localizados entre as seguintes coordenadas: 219196 E, 6991903 N e 300046 E, 7002005 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu será elaborado por

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria Geral do Estado	
Casa Civil	06
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	06
Administração Prisional e Socioeducativa	06
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	06
Desenvolvimento Economico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	06
Fazenda	06
Infraestrutura e Mobilidade	06
Saúde	07
Segurança Pública	
Polícia Civil	08
Polícia Militar	09
Corpo de Bombeiros Militar	
Instituto Geral de Perícia	
Defensoria Pública	09
Autarquias Estaduais	09
Fundações Estaduais	11
Economias Mistas	11
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	11
Contratos e Aditivos	13
Prefeituras Municipais	15
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	21

seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 653, de 3 de setembro de 2003.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Amandio João da Silva Junior  
Celso Lopes de Albuquerque Junior

Cod. Mat.: 674664

#### DECRETO Nº 664, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba (Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4355/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá (Comitê Araranguá), criado por meio do Decreto nº 3.620, de 11 de dezembro de 2001, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba (Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba).

Art. 2º O Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba, situado na Região Hidrográfica 10, Extremo Sul Catarinense, é formada pelas bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Mampituba e pelas demais bacias hidrográficas com exutórios no Oceano Atlântico, localizados entre as seguintes coordenadas: 676228 E, 6811933 N e 624980 E, 6755305 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 3.620, de 11 de dezembro de 2001; e

II – o Decreto nº 782, de 18 de setembro de 2003.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Amandio João da Silva Junior  
Celso Lopes de Albuquerque Junior

Cod. Mat.: 674665

#### DECRETO Nº 665, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas (Comitê Camboriú).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4357/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú (Comitê Camboriú), criado por meio do Decreto nº 2.444, de 1º de dezembro de 1997, fica

transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas (Comitê Camboriú).

Art. 2º O Comitê Camboriú é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Camboriú, situado na Região Hidrográfica 07, Vale do Itajaí, é formada pela bacia hidrográfica do Rio Camboriú e pelas demais bacias hidrográficas com exutórios no Oceano Atlântico, localizados entre as seguintes coordenadas: 738740 E, 7004515 N e 735505 E, 7017973 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Camboriú será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Camboriú estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Camboriú será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Camboriú será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Camboriú serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 2.444, de 1º de dezembro de 1997; e

II – o Decreto nº 3.427, de 4 de dezembro de 1998.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Amandio João da Silva Junior  
Celso Lopes de Albuquerque Junior

Cod. Mat.: 674667



#### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
**Carlos Moisés da Silva**

Secretário de Estado da Administração  
**Jorge Eduardo Tasca**

Diretor de Tecnologia e Inovação  
**Felix Fernando da Silva**

Vice-Governadora  
**Daniela Cristina Reinehr**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

#### Secretaria de Estado da Administração

##### Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

#### DOE

(48) 3665-6267  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

**DECRETO Nº 666, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas (Comitê Canoas e Pelotas).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4358/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas (Comitê Canoas), criado por meio do Decreto nº 3.515, de 29 de novembro de 2001, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas (Comitê Canoas e Pelotas).

Art. 2º O Comitê Canoas e Pelotas é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Canoas e Pelotas, situado na Região Hidrográfica 04, Planalto de Lages, é formada pelas bacias hidrográficas dos afluentes do Rio Canoas e pelas bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Pelotas, com exutórios localizados entre sua nascente e a confluência com o Rio Canoas.

Art. 4º O Comitê Canoas e Pelotas será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Canoas e Pelotas estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Canoas e Pelotas será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Canoas e Pelotas será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Canoas e Pelotas serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 3.515, de 29 de novembro de 2001; e

II – o Decreto nº 3.573, de 15 de outubro de 2010.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Amandio João da Silva Junior  
Celso Lopes de Albuquerque Junior

Cod. Mat.: 674670

**DECRETO Nº 667, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro (Comitê Canoas e Afluentes do Negro).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4359/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas (Comitê Canoas), criado por meio do Decreto nº 828, de 26 de setembro de 2003, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Negro (Comitê Canoas e Afluentes do Negro).

Art. 2º O Comitê Canoas e Afluentes do Negro é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Canoas e Afluentes do Negro, situado na Região Hidrográfica 05, Planalto de Canoas, é formada pela bacia hidrográfica do Rio Canoas e pelas demais bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Negro.

Art. 4º O Comitê Canoas e Afluentes do Negro será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Canoas e Afluentes do Negro estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Canoas e Afluentes do Negro será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Canoas e Afluentes do Negro será elaborado por

seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Canoas e Afluentes do Negro serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 828, de 26 de setembro de 2003; e

II – o Decreto nº 3.855, de 15 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Amandio João da Silva Junior  
Celso Lopes de Albuquerque Junior

Cod. Mat.: 674671

**DECRETO Nº 668, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas (Comitê Chapecó e Irani).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4360/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Chapecó e Irani e Bacias Hidrográficas Contíguas (Comitê Chapecó/Irani), criado por meio do Decreto nº 3.498, de 8 de setembro de 2010, fica transformado no Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas (Comitê Chapecó e Irani).

Art. 2º O Comitê Chapecó e Irani é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Chapecó e Irani, situado na Região Hidrográfica 02, Meio Oeste, é formada pelas bacias hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e demais bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Uruguai com exutórios, localizados entre as seguintes coordenadas: 300046 E, 7002005 N e 347227 E, 6986050 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Chapecó e Irani será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Chapecó e Irani estabelecerá o número de representantes, titulares e

suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Chapecó e Irani será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Chapecó e Irani será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Chapecó e Irani serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 3.498, de 8 de setembro de 2010; e

II – o Decreto nº 2.163, de 25 de abril de 2014.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Amandio João da Silva Junior  
Celso Lopes de Albuquerque Junior

Cod. Mat.: 674672

#### DECRETO Nº 669, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas (Comitê do Itajaí).

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

**CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4361/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí (Comitê Itajaí), criado por meio do Decreto nº 2.109, de 5 de agosto de 1997, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas (Comitê do Itajaí).

Art. 2º O Comitê do Itajaí é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê do Itajaí, situado na Região Hidrográfica 07, Vale do Itajaí, é formada pela bacia hidrográfica do Rio Itajaí e pelas demais bacias hidrográficas com exutórios no Oceano Atlântico, localizados entre as seguintes coordenadas: 730604 E, 7042677 N e 735505 E, 7017973 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê do Itajaí será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê do Itajaí estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê do Itajaí será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê do Itajaí será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê do Itajaí serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 2.109, de 5 de agosto de 1997; e

II – o Decreto nº 3.426, de 4 de dezembro de 1998.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Amandio João da Silva Junior  
Celso Lopes de Albuquerque Junior

Cod. Mat.: 674674

#### DECRETO Nº 670, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas (Comitê Itapocu).

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

**CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4362/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu (Comitê Itapocu) criado por meio do Decreto nº 2.919, de 4 de setembro de 2001, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu e Bacias Contíguas (Comitê Itapocu).

Art. 2º O Comitê Itapocu é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Itapocu, situado na Região Hidrográfica 06, Baixada Norte, é formada pela bacia hidrográfica do Rio Itapocu e pelas demais bacias hidrográficas com exutórios no Oceano Atlântico, localizados entre as seguintes coordenadas: 734749 E, 7063187 N e 730604 E, 7042677 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Itapocu será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Itapocu estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Itapocu será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Itapocu será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Itapocu serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados:

I – o Decreto nº 2.919, de 4 de setembro de 2001; e

II – o Decreto nº 4.672, de 28 de agosto de 2006.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**

Amandio João da Silva Junior  
Celso Lopes de Albuquerque Junior

Cod. Mat.: 674676

#### DECRETO Nº 671, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas (Comitê Jacutinga).

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

**CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 4363/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e suas bacias hidrográficas contíguas, criado por meio do Decreto nº 652, de 3 de setembro de 2003, fica transformado no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas (Comitê Jacutinga).

Art. 2º O Comitê Jacutinga é órgão colegiado de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na sua área de atuação.

Art. 3º A área de atuação do Comitê Jacutinga, situado na Região Hidrográfica 03, Vale do Rio do Peixe, é formada pela bacia hidrográfica do Rio Jacutinga e pelas demais bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Uruguai com exutórios localizados entre as seguintes coordenadas: 300046 E, 7002005 N e 410415 E, 6962623 N no Sistema de Projeção UTM, Fuso 22 Sul, Sistema de Referência SIRGAS 2000.

Art. 4º O Comitê Jacutinga será composto por:

I – 40% (quarenta por cento) de representantes dos usuários de água;

II – 40% (quarenta por cento) de representantes da população das bacias, por meio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de parlamentares das regiões e de organizações e entidades da sociedade civil; e

III – 20% (vinte por cento) de representantes dos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual atuantes nas bacias e que estejam relacionados com os recursos hídricos.

§ 1º O Regimento Interno do Comitê Jacutinga estabelecerá o número de representantes, titulares e suplentes, de cada segmento, bem como os critérios para escolha e indicação.

§ 2º O processo de escolha dos integrantes do Comitê será público, com ampla e prévia divulgação.

§ 3º Os membros do Comitê não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O funcionamento do Comitê Jacutinga será estabelecido no seu Regimento Interno, em conformidade com o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, a Política Estadual de Recursos Hídricos, disciplinada pela Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, e as normas estabelecidas pelo CERH.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Comitê Jacutinga será elaborado por seus membros, homologado pelo CERH e aprovado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Comitê Jacutinga serão públicas, e as respectivas convocações, amplamente divulgadas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias acontecerão no mínimo 2 (duas) vezes por ano, e as extraordinárias, sempre que for necessário, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 652, de 3 de setembro de 2003.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Amandio João da Silva Junior  
Celso Lopes de Albuquerque Junior

Cod. Mat.: 674678

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 918 / 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº ADR24 4173/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 01.06.2020:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, ANA MARIA MAGALHÃES BEDRECHUK, matrícula nº 0221438-5-03, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, TANIA MARA BEDRITCHUK, matrícula nº 0224564-7-04, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas.

ATO nº 919 / 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMETRO, a contar de 01.06.2020:

\***DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, CRISTINA CIDRAL DE CARVALHO CHIQUETTI, mat. nº 0953532-2-01, da FG de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-2.

\***DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, CRISTIANO DA CONCEIÇÃO, mat. nº 0952210-7-01, para exercer a FG de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FG-2.

ATO nº 920 / 2020

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 5947/2020, DAYNA SIMÃO, mat. nº 0966829-2-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, da SEA.

ATO nº 921 / 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, PAULO ROGÉRIO MURBACK BORA, matrícula nº 0652532-6-01, da FG de GERENTE DE INTELIGÊNCIA, nível FG-2 (SAP 10660/2020).

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, SÍLVIA CAROLINE DOS SANTOS HEERDT, matrícula nº 0379694-9-01, para exercer a FG de GERENTE DE INTELIGÊNCIA, nível FG-2 (SAP 10660/2020).

\***NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JHENIFFER GHISI DE SOUZA, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO, nível DGI, da Diretoria da Penitenciária Sul (SAP 9497/2020).

ATO nº 922 / 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

\***EXONERAR**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 72032/2020, os abaixo relacionados:

- GABRIELA PIRATH, mat. nº 0982877-0-02, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do Gabinete do Secretário Adjunto.

- ANDERSON FANTINI, mat. nº 0606183-4-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do Gabinete do Secretário.

\***NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados:

- GABRIELA PIRATH, mat. nº 0982877-0-02, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, do Gabinete do Secretário (SES 72032/2020).

- ANDERSON FANTINI, mat. nº 0606183-4-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do Gabinete do Secretário Adjunto (SES 72032/2020).

\***DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, SINÉZIO VIEIRA, mat. nº 0920567-5-01, para exercer a FG de ASSESSOR JURÍDICO, nível FG-2, do Gabinete do Secretário, a contar de 10.06.2020 (SES 71588/2020).

ATO nº 923 / 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 13536/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, JANE STIEGEMAIER DA ROSA, matrícula nº 0274.952-1-05, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga, a contar de 01.06.2020.

\* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, SEBASTIAO SANTO PRESTES FROES, matrícula nº 0351592-3-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga.

ATO nº 928 / 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo DETRAN 30111/2020, resolve baixar os seguintes atos no âmbito do DETRAN:

**TORNAR SEM EFEITO**, a designação de PATRICIA VENTURA, matr. 963.310-3, para exercer a FG de COORDENADOR DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, nível FG-2, efetuada por intermédio do Ato nº 807, publicado em 19.05.2020.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ABEL MANTOVANI BOVI, matr. 0650.223-7, para exercer a FG de COORDENADOR DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, nível FG-2.

ATO nº 929 / 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 71043/2020, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, a contar de 02.06.2020:

**FAZER CESSAR**, a designação de ANDRE MOTTA RIBEIRO, matrícula nº 372.630-4-03, Secretário Adjunto, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, efetuada por intermédio do Ato nº 735, publicado em 04.05.2020.

**EXONERAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, ANDRE MOTTA RIBEIRO, matrícula nº 372.630-4-03, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO.

**NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, ANDRE MOTTA RIBEIRO, matrícula nº 372.630-4-03, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

**NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, ALDO BAPTISTA NETO, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, nível DGE, a contar de 02.06.2020 (SES 71043/2020).

Cod. Mat.: 674693

ATO nº 930 / 2020

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 8823/2020, INA ADRIANO DE BARROS, mat. 0156528-1-01, da FG de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da CC, a contar de 17.06.2020.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 674698

**O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ**  
Acesse o Diário Oficial Eletrônico: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

**Gabinete do Governador****Casa Civil****PORTARIA Nº 026/2020 – de 15/06/2020**

**Art. 1º - AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e do Decreto nº 348, de 13/11/2019, o servidor **Diego Goulart** matrícula nº 699.588-8, lotado na Casa Civil, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Casa Civil.

**Art. 2º - EXCLUIR** o nome do servidor da Portaria SAN nº 009/2019 - de 22/07/2019 publicada no Diário Oficial do Estado de 24/07/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMANDIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR**

**Chefe da Casa Civil**

Cod. Mat.: 674362

**Secretarias de Estado****Administração****PORTARIA nº 198/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com amparo da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme processo SEA 2389/2020, resolve **DESIGNAR** os servidores: **PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 974.723-0-01; **RAUL ANTÔNIO WILPERT**, matrícula 0216.736-0-01; **SULAIMA CATANEO BRASIL**, matrícula 324.082-7-03; **ISABEL CRISTINA RAMOS DE ATAÍDE**, matrícula nº 370.030-5-01 e **SONIA MARGARETTE FRAGA MACHADO**, matrícula 221.864-0, da SEA, para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO ESPECIAL**, com a competência para proceder ao inventário, à avaliação, à baixa e à transferência dos bens patrimoniais remanescentes das ADRs desativadas, conforme Decreto nº 416/2019, a contar de 22.04.2020, tornando sem efeito a Portaria 155, publicada em 22.04.2020.

**JORGE EDUARDO TASCIA**

**Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 674375

**Administração Prisional e Socioeducativa****PORTARIA Nº 503/GABSA/SAP, DE 15/06/2020.**

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Sindicância Investigativa nº 352/2019/COGER/SAP, de 17/12/2019, resolve: **DESIGNAR** os servidores públicos civis e estáveis, **MANOEL HONORATO FILHO**, matrícula 381.266-9-01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e **FABIO HENRIQUE BALDUCI DA CRUZ**, matrícula 384.011-5-01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, inciso II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor da servidora **L. B.**, matrícula 972.341-2-01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, atualmente lotada na Unidade Prisional Avançada de Barra Velha, por ter supostamente no dia 22/06/2018, por volta das 6h da manhã, ter recusado a cumprir ordem de sua chefia imediata na realização de escolta hospitalar na condução da interna A. C. C., prontuário nº 550449, na qual se encontrava em trabalho de parto, o que sendo devidamente comprovado implica em infração disciplinar prevista nos arts. 136, inciso III, 137, inciso III, 3, 8, inciso V, 1 todos da Lei nº 6.745/1985. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus

trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010.

**EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO**

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 674414

**Desenvolvimento Econômico Sustentável**

**Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE, representada pelo Conselho Estadual de Combate à Pirataria – CECOP/SC e o Observatório Social do Brasil/SC – OSB/SC. Extrato do Acordo de Cooperação nº 004/2020:** O presente Acordo de Cooperação objetiva a promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente Acordo de Cooperação tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo. Florianópolis, 19 de março de 2020.

Cod. Mat.: 674271

**Educação****CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina****PORTARIA CEE/SC Nº 026/2020**

Designa o Conselheiro Raimundo Zumblick e o servidor José Raul Staub para acompanhamento de possíveis irregularidades praticadas pelo Estabelecimento de Ensino UNILAS, localizado na Rua 248, nº 322, Bairro Meia Praia, rede privada de ensino, mantida pelo Centro de Estudos UNILAS Itapema Ltda. ME. Município de Itapema, referente ao Processo SED 14080/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de junho de 2020.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 674286

**Fazenda****ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº004/2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto Nº 1.127, de 05 de março de 2008, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de MAIO/2020.

Mat.	Nome	Valor	Qtde.	Mot.
142826-8	Alberto Lidani	510,00	1,5	VS
142825-0	Claudino Campagnin	510,00	1,5	VS
344165-2	Clóvis Luís Jacoski	850,00	2,5	VS
957955-9	Fabio M. Reis	170,00	0,5	VS
142618-4	Ingon L. Rodrigues	510,00	1,5	VS
301257-3	Leandro E. Bohrer	850,00	2,5	VS
344168-7	Luciano T. Freitas	170,00	0,5	VS
650612-7	Nadieg S. Pacheco	170,00	0,5	VS
301277-8	Nélio Salvodi	680,00	2,0	VS
957689-4	Odair J. Gollo	170,00	0,5	VS
<b>TOTAL</b>		<b>4.590,00</b>	<b>13,5</b>	

RA: Retorno Antecipado VS: Viagem à Serviço.

**COMPARATIVO DIARIAS**

MAIO DE 2019	59.195,63			
MAIO DE 2020	4.590,00			
<b>DEVOLUÇÕES EFETUADAS – MAIO/2020</b>				
Mat.	Nome	Valor	Qtde.	Mot.
142825-0	Claudino Campagnin	170,00	0,5	RA
142826-8	Alberto Lidani	170,00	0,5	RA
<b>TOTAL</b>		<b>340,00</b>	<b>1,0</b>	

Paulo Eli  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

Cod. Mat.: 674306

**Infraestrutura e Mobilidade****PORTARIA Nº 332 de 15/06/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALLAN THIESEN**, matrícula nº **0605.604-0**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

**2016TR1060:** LOTE 01 – Ordem 1: Execução da revitalização asfáltica viária da Rua Leoberto Leal, localizada no bairro Barreiros, no município de São José, com extensão total de 1.508,00 metros, largura média de 13,00 metros, totalizando uma área de 19.604,00m², trecho que se inicia no trevo de Barreiros (Marginal da BR-101) e termina na ponte de divisa com Florianópolis (próximo a Rua Eugênio Portela).

LOTE 01 – Ordem 2: Execução da revitalização asfáltica viária da Rua Álvaro Medeiros Santiago, localizada no bairro Areias, no município de São José, com extensão total de 1.713,00 metros, largura média de 7,00 metros, totalizando uma área de 11.991,00m², trecho que se inicia na marginal da BR-101 e termina na Rua Henrique Alvim Correa.

LOTE 02 – Ordem 3: Execução da revitalização asfáltica viária da Rua Francisco Jacinto de Melo, localizada no bairro Areias, no município de São José, com extensão total de 1.067,00 metros, largura média de 7,50 metros, totalizando uma área de 8.002,50m², trecho que se inicia na Rua Álvaro Medeiros Santiago e termina na Rua João José Martins.

LOTE 02 – Ordem 4: Execução da revitalização asfáltica viária da Rua Elis Regina, localizada no bairro Areias, no município de São José, com extensão total de 736,00 metros, largura média de 7,60 metros, totalizando uma área de 5.593,60 m², trecho que se inicia na Ponte do Rio Três Henriques e termina na Rua Luiz Fagundes.

LOTE 02 – Ordem 5 : Execução da revitalização asfáltica viária da Rua Antônio Cândido, localizada no bairro Areias, no município de São José, com extensão total de 120,00 metros, largura média de 7,60 metros, totalizando uma área de 912,00m², trecho que se inicia na Rua Álvaro Medeiros Santiago e termina na ponte sobre o Rio Três Henriques. LOTE 02 – Ordem 6 : Execução da revitalização asfáltica viária da Rua João José Martins localizada no bairro Real Parque, no município de São José, com extensão total de 2.603,00 metros, largura média de 7,00 metros, totalizando uma área de 18.221,00m², trecho que se inicia na Rua Francisco Jacinto de Melo e termina na Rua Francisco Torquato da Rosa.

LOTE 03 – Ordem 7 : Execução da revitalização asfáltica viária da Rua Kiliano Hames, localizada no bairro Forquilhas, no município de São José, com extensão total de 3.286,00 metros, largura média de 7,00 metros, totalizando uma área de 23.002,00m², trecho que se inicia na Rua Francisco Torquato da Rosa e termina na Rua Jovita Duarte.

LOTE 03 – Ordem 8 : Execução da revitalização asfáltica viária da Rua Vidal Vicente de Andrade, localizada no bairro Forquilhas, no município de São José, com extensão total de 2.474,00 metros, largura média de 7,00metros, totalizando uma área de 17.318,00m², trecho que se inicia na Rua Jovita Duarte e termina na SC-281.

LOTE 04 – Ordem 9 : Execução da revitalização asfáltica viária da Rua Treze de Junho, localizada no bairro Picadas do Sul, no município de São José, com extensão total de 622,00 metros, largura média de 8,00 metros, totalizando uma área de 4.976,00m², trecho que se inicia na Rua Bons Amigos e termina na vala de drenagem logo após a Rua Aimoré.

LOTE 04 – Ordem 10 : Execução da revitalização asfáltica viária da Rua São Matheus, localizada no bairro Picadas do Sul, no município de São José, com extensão total de 256,00 metros, largura média de 8,00 metros, totalizando uma área de 2.048,00m², trecho que se inicia na Rua São Lourenço e termina na Rua Leopoldina Marcelino. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

**Portaria nº 116 – 04/03/2020**

**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 674336

**PORTARIA Nº 334 de 15/06/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANTONY DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula nº **0604.149-3**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto

esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

**2013TR4240:** Revestimento primário nas estradas das localidades de Rio do Norte, Bela Vista, Rio Areia e Chapadão Santana, no município de Ituporanga.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 674368

**PORTARIA N.º 335 de 15/06/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOSE VICTOR SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º **0611.637-0**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

**2017TR0860:** Pavimentação /recapeamento e reurbanização de vias públicas no município de Lages.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 674369

**PORTARIA N.º 336 de 15/06/2020**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Agente em Atividades de Engenharia **VALDIR DOS SANTOS**, matrícula n.º **0247.974-5**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1** e o Engenheiro **DANILO MELO MENDONÇA**, matrícula n.º **0656.547-6**, para constituírem a partir do dia 10/06/2020, a Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços de Construção da Rodovia SC-446, trecho: Criciúma – BR-101 (via Expressa). Objeto do contrato PJ-325/2012.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 674370

**PORTARIA N.º 333 de 15/06/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANTONY DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula n.º **0604.149-3**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

**2014TR1882:** Aquisição de lajotas para pavimentação de ruas.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 674398

**PORTARIA N.º 337 de 16/06/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANTONY DO NASCIMENTO FERNANDES**, matrícula n.º **0604.149-3**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

**2017TR1267:** Recuperar a malha viária do município.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 674399

**PORTARIA N.º 338 de 16/06/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **0248.635-0**, **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7** e **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687.511-4**, para constituírem a partir do dia 25/05/2020, a Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços na Rodovia SC-486, Trecho: BR-101 - Brusque. Objeto do contrato PJ-164/2014.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 674400

**PORTARIA N.º 339 de 16/06/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

**2020TR0579:** Recuperar o pavimento asfáltico dos acostamentos e as caixas coletoras de água pluvial de trecho da Rua 11 de Novembro, no Bairro Centro - Massaranduba/ SC (do entroncamento com a Rua Augusto Laffin até o entroncamento com a Rua Paulo Kleine), de modo a possibilitar a qualidade da trafegabilidade dos veículos que transitam pela região, assim como, melhora no acesso, segurança dos munícipes e turistas.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC  
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 674401

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2016TR0748**. **(Processo:7977/2020)PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **PRESIDENTE GETÚLIO. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Nona – Do Prazo e da Vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 09 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieirar, pela SIE, e Nelson Virtuoso, pelo Município.

Cod. Mat.: 674374

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio no **2020TR000626. Processo SCC 10451/2019 PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **TIJUCAS. OBJETO:** execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização da avenida beira rio, no município de Tijucas/ SC. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$7.636.056,45, sendo, concedidos pelo CONCEDENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária 53001, Subação 008579, Programa Orçamentário 00105, Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2020, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima segunda” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Eloi Mariano Rocha Município. LZ/SCC

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio no **2020TR000882. Processo SCC 12104/2019 PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE GESTÃO PÚBLICA DA AMESC. OBJETO:**

Manutenção rotineira das rodovias estaduais de Santa Catarina previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011 e localizadas na área de abrangência do CIMGEPA, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 3.768.554,80 concedidos pelo CONCEDENTE ao CONVENIENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Gestora e Orçamentária n.º 53001-001, Subação 008575, Programa Orçamentário 00110, Fonte 0.1.0.00.00000 Natureza de despesa 33.72.39 o valor de R\$ 3.312.936,24, Natureza de despesa 33.72.30 o valor de R\$ 455.618,56. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2020, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima segunda” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 16 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Tiago Zilli Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 674433

## Saúde

**PORTARIA SES Nº. 399 de 15/06/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual c/c art. 102 da Lei Complementar 323/2006 e art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o funcionamento das atividades de retorno ao trabalho presencial no âmbito da Secretaria de estado da Saúde;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Estadual nº 562/2020 e Decreto Estadual nº 587/2020 e Lei Federal nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** que foram suspensas, em todo o território catarinense, por tempo indeterminado sob regime de quarentena, as aulas nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, incluindo educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior, conforme art. 1º, III do Decreto Estadual nº 587/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam todos os agentes públicos em exercício na Secretaria de Estado da Saúde orientados a retornar ao trabalho presencial, exceto aqueles com 60 (sessenta) anos ou mais, as gestantes, os que coabitem com idosos ou portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

**§1º** Os agentes públicos portadores de doenças ou condições citadas no *caput*, deverão apresentar documento médico comprobatório da afecção.

**§2º** Os servidores que coabitam com idosos portadores de doenças crônicas ou enfermidades que deprimem o sistema imunológico, devem apresentar documento médico comprobatório da afecção e autodeclaração de coabitação.

**Art. 2º** Caberá à chefia imediata a organização do trabalho presencial, no limite de 50% (cinquenta por cento) do total de servidores por setor, podendo adotar mecanismos de flexibilização da jornada de trabalho, tais como, escalas de revezamento por turnos alternados, ampliação do horário do expediente administrativo e adoção de regime misto, presencial e *home office*, este último limitado à 50% (cinquenta por cento).

**Parágrafo único.** A limitação a 50% (cinquenta por cento) do total de servidores não se aplica aos setores que executam atividades de assistência direta nas unidades de saúde.

**Art. 3º** Os servidores que sejam responsáveis por crianças de até 14 (quatorze) anos ou portadoras de necessidades especiais, e que não tenham a possibilidade de deixá-las em outro ambiente de segurança ou aos cuidados de terceiros, podem trabalhar de maneira remota, enquanto durar a suspensão das atividades educacionais nas redes de ensino público e privada.

**§1º** Caso ambos os pais sejam servidores, a hipótese do *caput* será aplicável a apenas um deles.

**§2º** As solicitações de trabalho remoto deverão ser encaminhadas às chefias imediatas acompanhadas da documentação comprobatória (autodeclaração Anexo I) e posteriormente seguir com os trâmites via SGPE.

**Art. 4º** As solicitações e a execução do trabalho remoto deverão observar as normas já estabelecidas, em especial, o disposto no Decreto 562/2020, na Comunicação Interna 002/SGA (SES 34108/2020, fls. 002) e no Fluxo Emergencial para Acesso Remoto (Anexo II).

**Art. 5º** Os servidores desobrigados do trabalho presencial devem executar suas atividades na modalidade *home office*.

**Art. 6º** Os servidores que permanecerem atuando na modalidade *home office* não poderão executar e perceber remuneração relativa a horas-plantão ou horas de sobreaviso.

**Art. 7º** Aos servidores desobrigados do trabalho presencial e que não puderem exercer atividades na modalidade *home office*, deverá ser concedida sucessivamente e nesta ordem a antecipação de férias ou usufruto de licença-prêmio ou a compensação de jornada de trabalho.

**Art. 8º** Os casos omissos e as exceções deverão ser reportados à Gerência de Normatização de Gestão de Pessoas.

**Art. 9º** Os servidores deverão observar as normas de segurança, adotando o uso obrigatório de álcool gel e máscaras.

**Art. 10º** Este entra em vigor a partir do dia útil seguinte à data de sua publicação.

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) EM IDADE ESCOLAR

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto art. 1º, III do Decreto Nº 587 DE 30/04/2020, que tenho filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam da minha assistência, portanto, necessito ser submetido a trabalho remoto com data de início \_\_\_\_\_, enquanto vigorar a norma local, conforme o ato normativo que suspendeu as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas à Pandemia COVID-19. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções administrativas previstas em Lei.

Informações adicionais

Dados dos filhos (deve ser preenchido para cada filho): Nome Completo:  
Idade:

Escola: ( ) Pública ( ) Privada UF da Escola:  
Cidade da Escola:

## ANEXO II

### FLUXO EMERGENCIAL PARA ACESSO REMOTO

Devido ao volume expressivo de solicitações de utilização de trabalho remoto, a GETIN está viabilizando uma infraestrutura escalável para o atendimento de todos os setores/gerências/superintendências da SES.

Para viabilizar este atendimento amplo em curtíssimo prazo, caberá a chefia imediata de cada setor/gerência/diretoria, a indicação de usuários específicos para a utilização do serviço.

Informamos que a demanda de acesso remoto deverá ser realizada da seguinte forma:

- **E-mail:** encaminhar e-mail para [csc@saude.sc.gov.br](mailto:csc@saude.sc.gov.br), com "ASSUNTO":

**ACESSO REMOTO - CORONAVÍRUS.**

- **Inserir anexo:**

- Planilha com "Dados do Servidor" contendo: NOME COMPLETO, USUÁRIO DE REDE, MATRÍCULA, e-mail INSTITUCIONAL, SETOR e RAMAL, TIPO DE SERVIDOR (efetivo, terceirizado, comissionado).

- Documento assinado com anuência da chefia imediata, sendo este OBRIGATÓRIO.

- **Como realizar o acesso remoto:**

- Se autorizado, a GETIN encaminhará um e-mail, contendo PASSO A PASSO para a realização do teletrabalho.

### Observações:

- a liberação dos acessos será realizada de forma gradativa, conforme a demanda recebida;
- o acesso remoto **somente** estará disponível durante a vigência dos Decretos 509/2020 e 515/2020, e poderá ser cancelado a qualquer momento de acordo com diretrizes de governo;
- não será liberado acesso por solicitação realizada via whatsapp, ou outro formato que não seja o acima descrito;
- caberá a cada Superintendência, a divulgação deste informativo;
- salientamos que será necessário, pelo menos um profissional em cada área/setor trabalhando *in loco*, em caso de queda de conexão para auxiliar a equipe de infraestrutura da GETIN, no sentido de restabelecer o serviço;
- o acesso não comprova que o profissional está efetivamente executando trabalho remoto, portanto, não possui fins de comprovação de ponto eletrônico.

Cod. Mat.: 674266

### PORTARIA nº. 402 de 15/06/2020.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 72427/2020, resolve **REMOVER** a servidora **RENATA SOUZA AGOSTINHO COSTA**, matrícula nº. 0659687-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Farmacêutico, originária da Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais - GEDHP, nível GEPRO-SES-15/D, para atuar na Gerência de Acompanhamento de Custos e Resultados - GEACR, a contar de 03/06/2020.

**LUCIANO JORGE KONESCKI**  
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 674272

### PORTARIA Nº. 401 de 15/06/2020

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna Permanente que se incumbirá pelo levantamento, avaliação, reavaliação e controle dos bens móveis permanentes, em uso na Unidade da SES/SC.

### HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS

Nome	Matrícula
Nilcéia Aparecida Godoy Galvão	360.270-2-01
Rufius Antonius Rodrigues Schmitt	245.811-0-01
Alexandre Ramos Caminha	278.316-9-02

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.  
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

### LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 674277

### PORTARIA nº. 403 de 16/06/2020

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e Processo SES 74380/2020, resolve **INCLUIR** o nome do servidor **JACKSON MENGARDA**, matrícula nº.389.862-8-03, na competência de Médico, lotado na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR, na Portaria nº. 558, de 27/04/2010, que constitui a Comissão de Regulação Médica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a contar de 09/06/2020.

### LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 674421

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000172

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Camboriú. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Camboriú e região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 95.794,58 (noventa e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 41, Programa Transferência: 2019008214, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE005445, de 18/02/2020, constante no processo SCC 5216/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de maio de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Elcio Rogério Kuhnen, pelo Município. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000846

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Francisco, com sede no Município de Concórdia. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde da Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco com a finalidade de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense, para o enfrentamento às ações de combate do COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 09 (nove) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008864, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE016750, de 19/05/2020, constante no processo SCC 5169/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de maio de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência. LZ/SCC

Cod. Mat.: 674454

**Segurança Pública**

**Polícia Civil**

### PORTARIA Nº 518/PCSC/DGPC/CORPC de 10/06/2020.

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedoria-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 047/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.545-0, mandada instaurar pela Portaria nº 329/CORPC/DGPC/SSP, de 05/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.053, de 10/07/2019, **com efeitos retroativos a contar do dia 09/06/2020.**

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 674259

### PORTARIA Nº 530/GAB/DGPC/PCSC, de 15.06.2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada-Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do **Processo Disciplinar nº 54/2018**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.012-6, mandado instaurado pela Portaria nº 750/SSP/DGPC/CORPC, de 10/09/2018, publicada no DOE nº 20.911, de 07/12/2018, com efeitos a contar de 06/06/2020.

### Ester Fernanda Coelho

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil.

Cod. Mat.: 674445

### PORTARIA Nº 531/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/06/2020.

**A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedoria-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão

da **Sindicância Acusatória nº 55/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 992.520-1, mandada instaurar pela Portaria nº 433/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/05/2019, publicada no D.O.E. nº 21.082, de 20/08/2019, com efeitos a contar do dia 15/06/2020. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor** Corregedora-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 674446

**PORTARIA Nº 532/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/06/2020.** **A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 57/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 981.500-7, mandada instaurar pela Portaria nº 491/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/05/2019, publicada no D.O.E. nº 21.081, de 19/08/2019, com efeitos a contar do dia 14/06/2020. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor** Corregedora-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 674447

**PORTARIA Nº 533/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/06/2020.** **A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 58/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.431-4, mandada instaurar pela Portaria nº 430/PCSC/DGPC/CORPC, de 02/05/2019, publicada no D.O.E. nº 21.081, de 19/08/2019, com efeitos a contar do dia 14/06/2020. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor** Corregedora-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 674448

**PORTARIA Nº 534/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/06/2020.** **A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 65/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 381.232-4, mandada instaurar pela Portaria nº 795/PCSC/DGPC/CORPC, de 14/08/2019, publicada no D.O.E. nº 21.125, de 18/10/2019, com efeitos a contar do dia 14/06/2020. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor** Corregedora-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 674450

**PORTARIA Nº 535/PCSC/DGPC/CORPC, de 15/06/2020.** **A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 74/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012-6, mandada instaurar pela Portaria nº 1060/PCSC/DGPC/CORPC, de 16/10/2019, publicada no D.O.E. nº 21.164, de 16/12/2019, com efeitos a contar do dia 13/06/2020. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor** Corregedora-Geral da Polícia Civil Cod. Mat.: 674451

## Polícia Militar

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL** PROCESSO n.º 21520.2017.47283 – AIA n.º 46.062--A – INFRA-TOR(A): CLAUDIR MACHADO. ATIVIDADE: “Por causar maus-tratos em seis animais domésticos popularmente conhecidos como “galos”, através de embate em rinha”. DECISÃO: 1) APLICAR a Sanção Administrativa de Multa Simples, com fulcro no art. 29 do Decreto Federal n.º 6.514/2008, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); 4) INTIME-SE da abertura do prazo de 20 dias para interpor recurso ao Consema. São Miguel do Oeste-SC, 01 de abril de 2019. EVERTON CARLOS RONCAGLIO. Cap. PM – Autoridade Ambiental Fiscalizadora. Cod. Mat.: 674382

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL** PROCESSO n.º 21520.2019.55138 – AIA n.º 39.745-A – INFRA-TOR(A): CLEITON DURANTE. ATIVIDADE: “Por pescar mediante a utilização de petrechos não permitidos, sem estar registrado como pescador amador”. DECISÃO: 1) INTIME-SE da abertura do prazo de 10 dias para, querendo, apresentar alegações finais. São Miguel do Oeste-SC, 15 de agosto de 2019. EVERTON CARLOS RONCAGLIO. Cap. PM – Autoridade Ambiental Fiscalizadora. Cod. Mat.: 674384

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL** PROCESSO n.º 21520.2018.53157 – AIA n.º 50079-A – INFRA-TOR(A): ERALDO GONÇALVES DO COUTO. ATIVIDADE: “Por fazer funcionar atividade considerada potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental”. DECISÃO: 1) APLICAR a Sanção Administrativa de Multa Simples, com fulcro no art. 66 do Decreto Federal n.º 6.514/2008, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); 2) HOMOLOGAR o Termo de Embargo e MANTER o embargo; 3) INTIME-SE da abertura do prazo de 20 dias para interpor recurso ao Consema. São Miguel do Oeste-SC, 23 de julho de 2019. EVERTON CARLOS RONCAGLIO. Cap. PM – Autoridade Ambiental Fiscalizadora. Cod. Mat.: 674386

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL** PROCESSO n.º 21520.2018.52532 – AIA n.º 30.373--A – INFRA-TOR(A): FERNANDO MOCELIN. ATIVIDADE: “Por manter em cativeiro nove aves nativas da fauna silvestre brasileira sem possuir o devido registro junto ao órgão ambiental competente”. DECISÃO: 1) APLICAR a Sanção Administrativa de Multa Simples, com fulcro no art. 24, §3º do Decreto Federal n.º 6.514/2008, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 2) HOMOLOGAR o Termo de Apreensão n.º 06.913-A e MANTER a apreensão das aves, bem como, determinar a DESTRUIÇÃO das gaiolas; 3) HOMOLOGAR o Termo de Apreensão n.º 06.914-A, MANTER a apreensão e determinar a comprovação da regularização do plantel. 4) INTIME-SE da abertura do prazo de 20 dias para interpor recurso ao Consema. São Miguel do Oeste-SC, 10 de julho de 2019. EVERTON CARLOS RONCAGLIO. Cap. PM – Autoridade Ambiental Fiscalizadora. Cod. Mat.: 674389

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL** PROCESSO n.º 21520.2018.51059 – AIA n.º 30.821--A – INFRA-TOR(A): MARLENE SASSI DE SOUZA. ATIVIDADE: “Por ter em cativeiro uma ave da fauna silvestre brasileira, sem possuir autorização do órgão ambiental competente”. DECISÃO: 1) APLICAR a Sanção Administrativa de Multa Simples, com fulcro no art. 24, §3º do Dec. Fed. n. 6.514/08, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 2) HOMOLOGAR o Termo de Apreensão e LEVANTAR a apreensão da ave pelo encaminhamento ao CETAS e determinar a DESTRUIÇÃO da gaiola; 3) INTIME-SE da abertura do prazo de 20 dias para interpor recurso ao Consema. São Miguel do Oeste-SC, 22 de julho de 2019. EVERTON CARLOS RONCAGLIO. Cap. PM – Autoridade Ambiental Fiscalizadora. Cod. Mat.: 674392

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL** PROCESSO n.º 21520.2018.51058 – AIA n.º 30.820--A – INFRA-TOR(A): SIDNEY SASSI. ATIVIDADE: “Por comercializar pinhão in natura em período em que a coleta, transporte e comercialização não é permitida”. DECISÃO: 1) APLICAR a Sanção Administrativa de Multa Simples, com fulcro no art. 1º da Lei Estadual n.º 15.457/2011, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 2) HOMOLOGAR o Termo de Apreensão e LEVANTAR a apreensão pela destinação a entidades; 3) INTIME-SE da abertura do prazo de 20 dias para interpor recurso ao Consema. São Miguel do Oeste-SC, 22 de julho de 2019. EVERTON CARLOS RONCAGLIO. Cap. PM – Autoridade Ambiental Fiscalizadora. Cod. Mat.: 674393

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL** PROCESSO n.º 21520.2017.49123 – AIA n.º 30.806--A – INFRA-TOR(A): VILMAR BOMBIERI. ATIVIDADE: “Por praticar maus-tratos e mutilar 03 (três) aves da fauna silvestre, conhecidas popularmente como pomba-carrijó, por meio do corte das penas das asas”. DECISÃO: 1) APLICAR a Sanção Administrativa de Multa Simples, com fulcro no art. 29 e art. 113, §1º do Decreto Federal n.º 6.514/2008, no valor de R\$ 1.039,50 (mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos) até o prazo de pagamento do boleto. 2) Após o prazo, aplicar o valor de R\$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), sem o desconto condicional de 30% do art. 113, §1º do Decreto Federal n.º 6.514/2008; 3) HOMOLOGAR o Termo de Apreensão e LEVANTAR a apreensão pela destinação a entidades; 3) INTIME-SE da abertura do prazo de 20 dias para interpor recurso ao Consema. São Miguel do Oeste-SC, 15 de julho de 2019. EVERTON CARLOS RONCAGLIO. Cap. PM – Autoridade Ambiental Fiscalizadora. Cod. Mat.: 674395

## Defensoria Pública

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO** O Presidente do CSDPESC, no uso de suas atribuições, **RENU-MERA** a Deliberação CSDPESC nº 65, de 5 de junho de 2020 (65/2020) veiculada no D.O.E. nº 21.288, de 15 de junho de 2020, como **Deliberação CSDPESC nº 67, de 5 de junho de 2020**

(67/2020), em razão de duplicidade de numeração com outra deliberação publicada no D.O.E. nº 21.268, de 14 de maio de 2020. Florianópolis, 16 de junho de 2020. **JOÃO JOFFILY COUTINHO**, Presidente do CSDPESC. Cod. Mat.: 674302

### ATO DPG nº 047, de 15/06/2020

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 10, combinado com os incisos I, VII e XIII do mesmo artigo, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 combinado com o art. 20, incisos IV e V da Resolução nº 68/2017, resolve: **REVOGAR** a delegação de coordenador das atividades administrativas dos Núcleos Regionais listados abaixo, conferidas pelo Ato DPG nº 37, de 17.10.2018 (DOESC nº 20.878) e atribuídas aos Defensores:

	Defensor Público	Núcleo R.	A partir de
1	Daniel Santiago Barbosa	Curitibanos	01.11.2019
2	Daniel Pereira de Barros Cobra	Chapecó	20.01.2020

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

**JOÃO JOFFILY COUTINHO**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 674353

**EDITAL N. 5/2020 - PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DPE E PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE AO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO GERAL (Processo DPE 226/2020) O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA e a COMISSÃO ELEITORAL** designada pela Manifestação CSDPESC nº 113, de 19 de março de 2020, ambos no uso de suas atribuições constantes na Resolução CSDPESC nº 85, de 9/3/2018 c/c as disposições contidas no artigo 16, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, de 2/8/2012, de acordo com o cronograma das eleições, **TORNAM PÚBLICO** que **não houve a interposição de recurso** contra o resultado provisório da votação ocorrida no dia 22 de maio de 2020, cuja publicação se deu no Diário Oficial - SC - nº 21.279, de 29 de maio de 2020, tornando definitivo o seguinte resultado: **Eleição para a lista tríplice de Defensor Público-Geral**

	NOME DO CANDIDATO	VOTAÇÃO
1	Renan Soares de Souza	73
2	Jorge Calil Canut Neto	59
3	Cassio Kury Lopes	58
4	Ronaldo Francisco	48

### Eleição para o Conselho Superior

	NOME DO CANDIDATO	Votação
1	Marcel Mangili Laurindo	63
2	Diego Torres	59
3	Albert Silva Lima	53
4	Fernanda Aparecida Rocha Silva de Menezes	51
5	Valentim Hodecker Junior	48
6	Sergio Dantas Chamoun	45
7	Ricardo Oliveira Freaza Garcia	44
8	Fernando Morsch	40
9	Gustavo Henrique Gomes Baptista	38
10	Leonardo Vinicius Vieira	35
11	Rodrigo Santamaria Saber	35

Florianópolis, 16 de junho de 2020.

**JOÃO JOFFILY COUTINHO**

Presidente do Conselho Superior

**MELINA CAMARA BRIGAGÃO MÜLLER**

Presidente da Comissão Eleitoral

Cod. Mat.: 674307

## Autarquias Estaduais

## ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

### RESOLUÇÃO ARES N.º 160

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando que:

A Companhia Águas de Itapema, conforme documentos constantes no processo ARES nº 993/2020, solicitou a apreciação do Memorial Descritivo da Caixa Padrão e do Manual de Instalação do Abrigo e da Caixa Padrão; e

Tal procedimento visa adequar e padronizar as ligações dos usuários do serviço público do município, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Memorial Descritivo, constante do processo ARES nº 993/2020.

Art. 2º O novo padrão de ligação de água, mencionado no Art.

1º, será aplicada em 30 dias após a publicação desta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Elmis Mannrich - Diretor de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, Içuriti Pereira da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro, Presidente em exercício.

Cod. Mat.: 674280

## IMA - Instituto do Meio Ambiente

### ESTADO DE SANTA CATARINA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE RELATÓRIO Nº 03/2020

O Presidente do IMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 0962918-11/2004 SEA e Art.19 Decreto 1.127/08, informa o pagamento de diárias no mês março/2020.

Matr.	Servidor	Valor	Qnt	Mot
235543-4	Adalberto Alexandre	200,00	2,0	MO
952475-4	Adriane Goldoni	110,00	1,0	CS
360498-5	Adriano Luis Piccoli	220,00	2,0	LI
347086-5	Alair De Souza	330,00	3,0	VI
337965-5	Alessandro Antonioli	165,00	1,5	VI
953196-3	Alessandro Ostetto	200,00	2,0	PA
360412-8	Alexandre Lima	55,00	0,5	VI
962327-2	Ana Paula Klein	55,00	0,5	VI
235550-7	Ana Veronica Cimardi	110,00	1,0	RS
971622-0	Anderson Biancini Silva	55,00	0,5	VI
921523-9	Andre Luiz Dias Mello	312,00	2,0	RS
921523-9	Andre Luiz Dias Mello	264,00	1,0	FE
969670-9	Andre Baldissera	330,00	3,0	LI
657075-5	Andreza Czarnobay	110,00	1,0	VI
963160-2	Arthur Philippi Kuster	55,00	0,5	LI
962670-0	Augusto Casagrande	55,00	0,5	LI
365809-0	Barbara Lucas Pacheco	55,00	0,5	VI
235597-3	Bernardo Belirith	165,00	1,5	LI
963588-2	Bruno De Souza Sodre	110,00	1,0	LI
966784-9	Caio Cesar Brandelik	55,00	0,5	RS
398545-8	Camila Rebelatto	55,00	0,5	VI
397958-0	Carline Fuhr	220,00	2,0	VI
398874-0	Carlos Augusto Volpato	165,00	1,5	AP
971304-2	Carlos Eduardo Rosa	50,00	0,5	MO
235499-3	Carlos Eduardo Rocha	110,00	1,0	VI
175521-8	Carlos Reqi Pereira	50,00	0,5	PA
954809-2	Carolina Ferreira	110,00	1,0	VI
953546-2	Cassio Schambeck	55,00	0,5	VI
963095-3	Cesar Bussolo	110,00	1,0	LI
338926-0	Cicero Almeida	55,00	0,5	FI
958987-2	Cicero Luis Brasil	55,00	0,5	RS
235548-5	Cleia Raiumundo	300,00	3,0	PA
918297-7	Daniel Lopes Silveira	330,00	3,0	MO
954877-7	Daniilo Medeiros	110,00	1,0	LI
360448-9	Debora Magali Brasil	100,00	1,0	RS
964060-6	Debora Tiemi Scottini	55,00	0,5	RS
998438-0	Deovane Wagner	55,00	0,5	RS
910219-1	Edson Guimaraes	220,00	2,0	SA
962542-9	Eduardo Andreus Stein	165,00	1,5	FI
398547-4	Eduardo Miotello	165,00	1,5	FI
235637-6	Elenir Ribeiro Arruda	55,00	0,5	RS
962543-7	Elias Zacarias Romao	200,00	2,0	FI
962394-9	Fabian Gualda Dias	55,00	0,5	VI
972911-9	Fabio Gomes Amorim	165,00	1,5	LI
399689-1	Fernanda Moraes Abbud	110,00	1,0	VI
678418-6	Fernando Bombardelli	220,00	2,0	VI
650642-9	Filipe Lemser	150,00	1,0	MO
367444-4	Gabriela Brasil Anjos	660,00	2,5	FE
367444-4	Gabriela Brasil Anjos	156,00	1,0	RS
398877-5	Gabriela Casarin Lopes	110,00	1,0	VI
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	220,00	2,0	LI
973136-9	Giuliano Andretta	110,00	1,0	VI
344771-5	Gracieli Magali De Lara	55,00	0,5	VI
971626-2	Graziela Copetti	220,00	2,0	VI
954738-0	Guilherme Sartori	55,00	0,5	LI
398800-7	Gustavo da Silva Ferrari	165,00	1,5	LI
970481-7	Gustavo Rossa Camelo	165,00	1,5	AP
915548-1	Helio Cabral Da Silva	150,00	1,5	CB
954802-5	Isabela De Kirschener	55,00	0,5	VI
330910-0	Israel Fernandes Aquino	110,00	1,0	VI
235449-7	Ivan Roberto Martins	350,00	3,5	MO
398469-9	Jean Claudio Guadaqin	275,00	2,5	LI
920153-0	Jerre Adriano De Souza	165,00	1,5	CB
301459-2	Joao Everaldo Soares	50,00	0,5	MO
650632-1	Joel Casagrande	55,00	0,5	RS
951906-8	Jordana Albino Pedroso	50,00	0,5	RS
907726-0	Jose Cartapasso	55,00	0,5	SA
973729-4	Jose Ferreira Filho	110,00	1,0	VI
320734-0	Jovani Jose De Andrade	275,00	2,5	RS
650052-8	Juliano De Emmerick	55,00	0,5	VI
914276-2	Jurici Nilson Da Silva	330,00	3,0	MO
927106-6	Leandro Cittadin	110,00	1,0	RS
954797-5	Leandro Weingartner	55,00	0,5	LI
650121-4	Luciano Bonotto	330,00	3,0	VI
300773-1	Luciano Soares Luz	55,00	0,5	LI
917403-0	Lucimar Savaris	55,00	0,5	VI
962398-1	Luis Fernando Borges	55,00	0,5	VI
398462-1	Luis Henrique Moreira	55,00	0,5	VI
954737-1	Luis Paulo Lorenzon	110,00	1,0	VI
235426-8	Luiz Alvino Dos Santos	250,00	2,5	MO
914904-0	Luiz Ivan Martins	55,00	0,5	MO
954799-1	Luthiana Dos Santos	55,00	0,5	RS
361274-0	Mabiane Almeida Braga	110,00	1,0	CS
913748-3	Marcelino Moraes	275,00	2,5	MO
954912-9	Marcelo Dos Santos	330,00	3,0	AP

398488-5	Marcelo Luiz Orso	55,00	0,5	VI
349818-2	Marcos Correa Burigo	50,00	0,5	MO
952278-6	Marcos Favro	55,00	0,5	VI
954764-9	Marcos Conti Scheidt	275,00	2,5	VI
970281-4	Marcos Nesi	153,00	1,0	FE
970281-4	Marcos Nesi	110,00	1,0	VI
360411-0	Margit Simon	110,00	1,0	VI
365782-5	Maristela Silva	924,00	3,5	FE
956484-5	Mauricio Da Fre	55,00	0,5	VI
962396-5	Mauricio Pereira Santos	55,00	0,5	VI
345485-1	Mylene Kuerten Silva	165,00	1,5	LI
235611-2	Nadia Zim Alexandre	55,00	0,5	FI
954794-0	Nilo Vianna Teixeira	110,00	1,0	LI
381166-2	Omar Ali Fares	55,00	0,5	VI
963531-9	Orley Barreto Medeiros	100,00	1,0	CB
350775-0	Pedro De Sá Silva	110,00	1,0	RS
954814-9	Priscila Ventura	55,00	0,5	RS
962546-1	Reginaldo Elzo Simas	110,00	1,0	VI
979274-0	Rodrigo Brum Duarte	55,00	0,5	VI
954765-7	Romualdo Begnini	55,00	0,5	LI
158978-4	Rosana Magali Goulart	330,00	3,0	PA
967253-2	Sara Moreira Beckert	110,00	1,0	VI
954798-3	Sergio Gomes Neto	165,00	1,5	VI
235582-5	Shiqueko Ishiv	110,00	1,0	RS
377689-1	Silvana Paqani	100,00	1,0	FI
369885-8	Sulayre Oliveira	110,00	1,0	LI
954718-5	Thais Helena Viganó	55,00	0,5	LI
916136-8	Valdez Venancio	1.575,00	3,5	FE
388982-3	Vanessa Moraes Nunes	110,00	1,0	VI
974281-6	Victor Bittencourt	220,00	2,0	VI
962547-0	Vinicius Ferretti	55,00	0,5	FI
962905-0	Vito Henrique Rudeck	55,00	0,5	VI
398887-2	Vitor Joao D Agostini	165,00	1,5	VI
962548-8	Zeliane Vieira	55,00	0,5	VI
TOTAL:18.329,00				

#### LEGENDA DE MOTIVOS

AP: Audiência Pública  
CB: Coleta de Balneabilidade CS: Curso  
FE: Fora do Estado FI: Fiscalização  
LI: LicitaçãoMO: Motorista  
PA: Procedimento Administrativo  
RS: Reunião de ServiçoSA: Soltura de Animais  
VI: Vistoria  
Florianópolis, 16 de junho de 2020.  
Valdez Rodrigues Venâncio/Presidente IMA  
Cod. Mat.: 674372

#### ESTADO DE SANTA CATARINA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE RELATÓRIO Nº 04/2020

O Presidente do IMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 0962918-11/2004 SEA e Art.19 Decreto 1.127/08, informa o pagamento de diárias no mês abril/2020.

Matr.	Servidor	Valor	Qnt	Mot
913292-9	Alberto Rampelotti	110,00	1,0	FI
953196-3	Alessandro Ostetto	100,00	1,0	PA
337965-5	Alessandro Antonioli	110,00	1,0	FI
969670-9	Andre Baldissera	440,00	4,0	FI
962670-0	Augusto Casagrande	110,00	1,0	FI
963588-2	Bruno De Souza Sodre	110,00	1,0	FI
979036-5	Bruno Roberto Cunha	55,00	0,5	FI
398545-8	Camila Rebelato	165,00	1,5	FI
954809-2	Carolina Mariano	55,00	0,5	FI
953546-2	Cassio Schambeck	55,00	0,5	FI
953162-9	Claudia Hilbert	110,00	1,0	FI
398534-2	Clesio Leonel Hossa	220,00	2,0	FI
398499-0	Daniel Fossa Paz	110,00	1,0	FI
398472-9	Daniel Resende Correa	55,00	0,5	FI
954812-2	Edgar Alfredo Dittimar	55,00	0,5	FI
910219-1	Edson Guimaraes	220,00	2,0	FI
962542-9	Eduardo Meqlin Stein	55,00	0,5	FI
398547-4	Eduardo Miotello	165,00	1,5	FI
962394-9	Fabian Gualda Dias	110,00	1,0	FI
360167-6	Francine Nader	110,00	1,0	FI
699589-6	Frankie Luis Marin	55,00	0,5	FI
968987-7	Giuliano Sganzerla	110,00	1,0	FI
973136-9	Giuliano Andretta	110,00	1,0	FI
954738-0	Guilherme Borssato	275,00	2,5	FI
382008-4	Guilherme Simoes	110,00	1,0	FI
962544-5	Janaina Levandowski	55,00	0,5	FI
398462-1	Luis Henrique Moreira	55,00	0,5	FI
954799-1	Luthiana Dos Santos	110,00	1,0	FI
398488-5	Marcelo Luiz Orso	330,00	3,0	FI
952278-6	Marcos Favro	55,00	0,5	FI
954764-9	Marcos Fernando Conti	330,00	3,0	FI
365902-0	Mariane Murakami	165,00	1,5	FI
381166-2	Omar Ali Fares	220,00	2,0	FI
962391-4	Paulo Gustavo Barbar	55,00	0,5	FI
964047-9	Rene Francioni Silva	55,00	0,5	FI
979274-0	Rodrigo Brum Duarte	110,00	1,0	FI
954765-7	Romualdo Begnini	165,00	1,5	FI
377689-1	Silvana Paqani	100,00	1,0	FI
950333-1	Stevens Spagnollo	55,00	0,5	FI
966809-8	Tiago Felipe Payao	110,00	1,0	FI
911009-9	Valdenir Pires Limas	55,00	0,5	MO
962905-0	Vito Henrique Rudeck	165,00	1,5	FI
TOTAL:5.370,00				

#### LEGENDA DE MOTIVOS

FI: Fiscalização MO: Motorista  
PA: Procedimento Administrativo  
Florianópolis, 16 de junho de 2020.  
Valdez Rodrigues Venâncio/Presidente IMA  
Cod. Mat.: 674383

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 1300/IPREV – de 16 de junho de 2020.**  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV**, no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR o servidor FLAVIO RICARDO CIDRAL, matrícula nº 383.044-6-01, ocupante do cargo de Auditor de Previdência, da Função de Chefia de Assistente (nível FC2), a contar de 01/06/2020.  
Kliwer Schmitt  
Presidente

Cod. Mat.: 674338

**PORTARIA Nº 1301/IPREV – de 16 de junho de 2020.**  
**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV**, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR o servidor JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN, matrícula 379.159-9-01, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auditor de Previdência, para a da Função de Chefia de Assistente (nível FC 2), a contar de 01/06/2020.  
Kliwer Schmitt  
Presidente

Cod. Mat.: 674345

PORTARIA Nº 1292 - 15/06/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR15 3195/2019 a JOSÉ ANTONIO AMORIM, matrícula nº 0238717-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível II, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado no CEDUP Hermann Hering, município de Blumenau - SED.

PORTARIA Nº 1291 - 15/06/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR26 3710/2019 a VALERIA PERPETUA COUTINHO DE AZEVEDO, matrícula nº 0274686-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Vidal Ramos Junior, município de Lages - SED.

PORTARIA Nº 1286 - 10/06/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o § 5º do Art.40 da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e Art. 66 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme Art. 72 da referida Lei Complementar, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com lotação no(a) CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA, município de LAGES, de acordo com o processo ADR26 7349/2019 a ELISABETH DE ALMEIDA ONEDA, matrícula nº 237031-0-01 – SED.

PORTARIA Nº 1289 - 15/06/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 8179/2020 a SEBASTIÃO MOACIR DA SILVA, matrícula nº 0248112-0-01, no cargo de ARTÍFICE I, nível 02, referência C, do Grupo Ocupacional ANO - Atividades de Nível Operacional, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste, município de Chapecó - SIE.

PORTARIA Nº 1288 - 10/06/2020

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo

PGE 945/2020 à MONICA MATTEDI, matrícula nº 0292464-1-01, no cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe Final, nível 03, referência B, lotada na Procuradoria do Contencioso, no município de Florianópolis - PGE.

**KLIWER SCHMITT**

Presidente

**LONITA CATARINA AIOLFI**

Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 674360

PORTARIA Nº 1304/IPREV – de 16 de junho de 2020.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 96, do Regulamento da LCE nº 412, de 26/06/2008, aprovado pelo DE n. 3.337, de 23/06/2010, RESOLVE designar as servidoras Carolina Del Castanheira Rezende, matrícula nº 356.589-0-01, Márcia Gomes Fernandes Silva, matrícula nº 319.455-8-01, e Caroline de Queiroz Teles Brandão, matrícula nº 961.862-7-01, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO ELEITORAL para dirigir o processo eleitoral para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do RPPS/SC, para o biênio 2020/2022.

**KLIWER SCHMITT**

Presidente

Cod. Mat.: 674436

## Fundações Estaduais

### FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2020 PROVENTOS 2020/2021.** A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o cancelamento da FASE I da presente Chamada Pública. Torna-se sem efeito a suspensão desta Fase, publicada no extrato do DOE nº 21.250 de 17/04/2020, página 13. **DATA:** Florianópolis, 10 de junho de 2020. **SIGNATÁRIO:** Fabio Zobot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 674269

### FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

**Extrato do Termo de Fomento 896/TR/2020 (Reforma APAE), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE** de São João Batista/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 100.000,00**. **Do Objeto:** Reforma do prédio da APAE e adequação ao sistema preventivo do bombeiro, reforma do telhado, forro das salas, troca das janelas, pintura e sistema preventivo do bombeiro. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo:** 05/06/2020. **Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e Maria Valquíria Puel, Presidente da APAE. LZ/SCC

Cod. Mat.: 674331

## Economias Mistas

### CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

**Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e n. CIDASC 5509/2019** Convênio que celebram CIDASC e Prefeitura de São João do Oeste/SC, para dar suporte à execução de Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito do Município. Para mais informações acesse: <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/06/2020. **LUCIANE DE CÁSSIA SURDI** – Presidente

Cod. Mat.: 674258

**Termo de Rescisão ao Convênio de Cooperação Técnica nº 27/2017, Processo SGP-e n. CIDASC 386/2017.** Instrumento de Rescisão que celebram CIDASC e o Município de Rio dos Cedros/SC, para dar suporte às ações de Defesa Sanitária Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito do município. **4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 13/2017, Processo SGP-e nº 289/2017.** Instrumento de aditamento que celebram CIDASC e o Município de Pomerode, para dar suporte às ações de Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito do município. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 16/06/2020. **LUCIANE DE CÁSSIA SURDI** – Presidente.

Cod. Mat.: 674457

## EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**TERMO DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATORIOS nº 00289/20 ORIGEM:** lei 11.788/08 E 9.394/96 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGP **CONTRATADA:** UCP - Faculdades do Centro do Parana **CNPJ/CPF:** 73.206.468/0001-00 **OBJETO:** Estágio Curricular Obrigatório-eco **VIGÊNCIA:** 11/05/2020 a 30/04/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 11/05/2020, por Jane Silva Buhner Taques, Repres. Legal

Cod. Mat.: 674232

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 00276/20 ORIGEM:** lei LEI ESTADUAL 14.328/2008 E LEI 8666/93 **CONTRATADA:** Epagri – Cepaf **CONTRATANTE:** Universidade Federal de Santa Catarina **CNPJ/CPF:** 83.899.526/0001-82 **OBJETO:** tem como objeto estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a Epagri e a UFSC, com vistas ao especificamente à execução do projeto “OEnfoque da Cesta de Bens e Serviços Territoriais: modelo de análise do Desenvolvimento Territorial Sustentável”. **Cooperação Técnica VIGÊNCIA:** 06/03/2020 a 06/02/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 0,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 06/03/2020, por Ubaldo Cesar Balthazar, Repres. Legal

Cod. Mat.: 674234

## SCPAR – Participações e Parcerias S.A.

PORTARIA Nº 15/2020 de 15 de junho de 2020. Trata da cessão do empregado do quadro efetivo da SCPAR, Agente Jurídico DANIEL GERALDO GEBLER, para a SCPAR Porto de SFS. O Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme o disposto no artigo 45 e seguintes do Estatuto Social da companhia, e conforme deliberação da Diretoria Executiva nos autos do processo SCPAR 00000327/2020, resolve autorizar a CESSÃO do empregado do quadro efetivo da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, DANIEL GERALDO GEBLER, ocupante do cargo de Agente Jurídico, inscrito no CPF sob nº 820.529.729-00, à subsidiária integral SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., pelo período de 15.06.2020 à 31.12.2020, cabendo à entidade cessionária todos os custos com remuneração e encargos sociais do empregado cedido. Publique-se e Cumpra-se. Florianópolis, 15 de junho de 2020. Gustavo Salvador Pereira Diretor Presidente SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR

Cod. Mat.: 674460

## Licitações

### Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração - SEA  
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos  
**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

A Secretaria de Estado da Administração - SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0056/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos terceirizados de operacionalização no sistema de cogestão do

Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí - CPVI, composto pela Penitenciária do Vale do Itajaí, com 1160 (mil cento e sessenta) vagas, e pelo Presídio do Vale do Itajaí, com 696 (seiscentos e noventa e seis) vagas, sendo as vagas destinadas para presos condenados (regime fechado e semiaberto) e para presos provisórios, exclusivamente do sexo masculino, compreendendo o fornecimento de assistência material ao preso e a prestação de serviços terceirizados necessários ao funcionamento do CPVI para a Secretaria de Estado da Administração - SEA e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação. Processo **SJC 61684/2018**. CIG **SJC 68453/2019**.

Cod. Mat.: 674452

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.  
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Licitação – CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 015/2020. Objeto: Execução dos serviços de Conservação Estrutural de Rodovias Estaduais sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto – SIE. 1º lugar: **ENGEPLAN** Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo Ltda., valor: R\$ 6.182.983,91 (Seis milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Comissão Permanente de Licitações, 16.06.2020.

**SIE 00002664/2020**

Cod. Mat.: 674322

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1451/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 02/07/2020 às 13h15min. No site [www.e-lic.sc.gov.br](http://www.e-lic.sc.gov.br) encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 74708/2020.

Cod. Mat.: 674329

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1108/2020 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de Equoterapia para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: “Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores”. CIG: SES 56870/2020.

Cod. Mat.: 674333

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação – DL 1254/2020 – SES 5720/2017 – CIG/SES 73990/2020. Objeto: Aquisição de OPME – Ordem Judicial. Justificativa e Fundamento: art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. OF 747/2020. Fornecedor: JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Valor total da DL R\$ 26.815,00.

Cod. Mat.: 674334

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1066/2020 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 03, 06, 08 e 11. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 07. NÃO COTADOS: Itens: 02, 05, 09, 12 e 14. DESCLASSIFICAR: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. - Item: 01. Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Filial. - Item: 10. Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. - Item: 04. Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda. - Item: 16. Medicinali Produtos para Saúde Eireli – ME. Item: 13. Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 15. ADJUDICAR: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. - Item: 03. Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A. - Itens: 08 e 11. Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda. - Itens: 06 e 07 CIG: SES 53267/2020.

Cod. Mat.: 674343

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1269/2020 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de Fonoaudiologia Bobath e Terapia Ocupacional Bobath para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: “CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”. CIG: SES 65356/2020.

Cod. Mat.: 674354

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2312/2019 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 02, 04, 05, 06, 08 e 13. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 11. NÃO COTADOS: Itens: 07 e 12. DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Aguamed Comércio de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda. - ME. - Item: 14. H. Strattner & Cia Ltda. - Item: 09. Intermed Equipamentos Médico Hospitalar Ltda. - Itens: 03 e 04. KCR Comércio Equipamentos Ltda. ME - Item: 09. Leistung Equipamentos Ltda. - Itens: 03 e 04. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Air Liquide Brasil Ltda. - Item: 14. EL-Roi Medical Solutions Indústria e Com. de Equipamentos EIRELI - EPP. - Item: 10. Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - Item: 03. Monteiro Antunes - Insumos Hospitalares Ltda. - Item: 01. Respiratory Care Hospitalar Ltda. - Item: 04. Por não atender ao item 10.4.1.1 do cap. 10 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. - Item: 04. Vitória Licitações e Comércio Eireli EPP. - Item: 09. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Leistung Equipamentos Ltda. - Item: 14. INABILITAR: Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: Drager Indústria e Comércio Ltda. - Item: 14. Magnamed Tecnologia Médica S/A. - Item: 14. ADJUDICAR: Comércio de Materiais Médico Hospitalar Macrosul Ltda. - Item: 08. GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - Item: 05. Monteiro Antunes - Insumos Hospitalares Ltda. - Item: 11. W&Z Comércio e Serviço Hospitalares Ltda. EPP. - Itens: 02, 06 e 13. CIG: SES 132331/2019.

Cod. Mat.: 674365

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1458/2020. Objeto: Contratação de serviços de Fonoaudiologia pelo conceito Bobath e método Prompt (níveis I e II), Terapia Ocupacional pelo conceito Bobath e Fisioterapia pelo método Therasuit (Intensivo e Manutenção) p/ o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) Abertura da sessão: 02/07/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 74865/2020.

Cod. Mat.: 674397

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1459/2020. Objeto: Contratação de serviços de Fonoaudiologia pelo Método Bobath para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Abertura da sessão: 03/07/2020 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 74844/2020.

Cod. Mat.: 674405

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. DL 1115/2020. PSES 49147/2020. CIG 75322/2020. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93. CT 313/2020. Objeto: Serviços de fisioterapia - Contratada: Elisa Zanella CT 314/2020. Objeto: Serviços de terapia ocupacional Contratada: Dayane Oliveira Durlu. Total DL: R\$ 13.572,00.

Cod. Mat.: 674415

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Anulação Dispensa de Licitação (DL) 543/2020. SES 142634/2019, CIG 55121/2020. Objeto: Aquisição de bisturi elétrico para MDCK. OF 369/2020. Fornecedor: ILHATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. EPP. Valor total da DL R\$ 36.500,00. Justificativa e Fundamento: Proposta empresa expirou, Parecer Jurídico nº 0875/2020 - ASJUR/SES

Cod. Mat.: 674276

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1416/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC). Abertura da sessão: 02/07/2020 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 74021/2020.

Cod. Mat.: 674281

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1413/2020. Objeto: Contratação de serviços de exames de oftalmologia e mapeamento de retina para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Abertura da sessão: 06/07/2020 às 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 74683/2020.

Cod. Mat.: 674304

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1384/2020. Objeto: Aquisição de materiais p/ manutenção p/ as Unidades da SES. Abertura da sessão: 03/07/2020 às 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações.(CIG) SES 74694/2020.

Cod. Mat.: 674309

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 03/CELBFF/SSP/2020  
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD / Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e conforme processo SGPe SSP 2799/2020, torna público que fará realizar o Leilão nº 03/CELBFF/SSP/2020, dia 02/07/2020 às 14:00 horas, de imóveis urbanos perdidos em favor da União. O Edital poderá ser visualizado integralmente no site: www.zampierileiloes.com.br  
Florianópolis-SC, 16 de junho de 2020.  
Comissão Específica de Licitação Bens  
FUNAD/SENAD

Cod. Mat.: 674424

## Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE  
Resultado da Dispensa de Licitação nº 021/2020

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação nº 021/2020**. **OBJETO:** contratação do serviço de aplicação de vacina contra a gripe para os servidores, estagiários e prestadores de serviços terceirizados da FESPORTE. **CONTRATADA:** Imunizar Clínica de Vacinas Ltda. **CNPJ:** 13.627.448/0001-81. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais). **PROCESSO:** FESPORTE 612/2020. Florianópolis, 16 de junho de 2020. **ASSINA:** Rui Godinho da Mota - Presidente; **CIG nº FESPORTE 1210/2020**.

Cod. Mat.: 674295

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0547/2020 - menor preço por lote. Objeto: Contratação de Empresa para Coleta de Resíduos Químicos, Laboratoriais, Hospitalares, Entulhos e Lâmpadas para o Campus I, CERES e CESFI.. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 18/06/2020. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/07/2020. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01/07/2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo: **UDESC 00008853/2020**.

Cod. Mat.: 674394

## Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 099/2020 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DA ERAB E AAB NO RIO CUBATÃO - SIA DE FLORIANÓPOLIS. Está prorrogada a abertura das Propostas para o dia 24/06/2020 às 09:00h e Sessão de Disputa dia 24/06/2020 às 10:00h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 674328

## CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO** - Projeto BR-L1491 / Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celsc - BID. Contrato de Empréstimo nº: 4404/OC-BR. **Licitação Pública Nacional nº 20/00331** conforme Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Objeto: Contratação de empresa para execução das Obras em Subestações Abaixadoras de Tensão, sendo Lote 1: Construção da SE Capivari de Baixo; Lote 2: Construção da SE Barra Velha Sertãozinho; Lote 3: Ampliação da SE Itajaí Salseiros; Lote 4: Ampliação da SE Florianópolis Ingleses incluindo o fornecimento de equipamentos

e materiais necessários à execução das Obras, conforme descrito nas Especificações Técnicas, Projetos de Engenharia, Plantas e demais documentos relacionados no Edital. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. Edital e cópias adicionais: www.celesc.com.br/link "Fornecedores".  
Cod. Mat.: 674363

## CIASC - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo 3839/2019 - Pregão Eletrônico nº 014/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

para aquisição sob demanda de equipamentos GPON. Processo Revogado. Motivo: licitação fracassada (conforme § 3 do Art. 57, da Lei 13303/16). A Diretoria Colegiada resolveu, em reunião de 15/06/2020, revogar o processo licitatório. Florianópolis, 16 de junho de 2020. Fábio Farias de Moraes - Pregoeiro.

Cod. Mat.: 674453

## EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**Aviso de Licitação: Edital nº 0029/2020** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto: EXCLUSIVO PARA ME/EPP** - Aquisição de EPI's e Vestuário de Segurança, para as unidades da Epagri de Lages e São Joaquim/SC, conf. especificações contidas nos Anexos I e II do edital. **Recebimento das propostas:** 17/06/2020 até 06/07/2020 às 9h. **Abertura das Propostas:** 06/07/2020 às 9h. **Início da sessão de disputa de preços:** 07/07/2020 às 9h. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da EPAGRI, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do site: www.epagri.sc.gov.br no link: A EPAGRI - Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **CIG nº 2439/2020**. Florianópolis, 16 de junho de 2020. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 674327

**EPAGRI - Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**  
**Resultado de Licitação: Edital nº 0023/2020**. Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto:** Gases industriais: Acetileno, Argônio, Óxido Nitroso, Nitrogênio e CO2, e Gás GLP. **Vendedores:** Oxigênio Joaçaba Com.Gases Atmosf.e Prod.para Saude Ltda lote: 01 R\$ 40.000,00 e Transtrapp Transp.Rod.de Cargas Ltda EPP - 02 R\$ 2.560,00. **CIG nº 1681/2020**. Florianópolis, 16 de junho de 2020. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 674425

## EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**Aviso de Licitação: Edital nº 0035/2020** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto:** Aquisição de insumos agrícolas, materiais para pequenos reparos, ferramentas e materiais de irrigação, para as unidades da Epagri de Agronomia e Ituporanga/SC, conf. especificações contidas nos Anexos I e II do edital. **Recebimento das propostas:** 17/06/2020 até 02/07/2020 às 9h. **Abertura das Propostas:** 02/07/2020 às 9h. **Início da sessão de disputa de preços:** 03/07/2020 às 9h. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da EPAGRI, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do site: www.epagri.sc.gov.br no link: A EPAGRI - Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **CIG nº 2441/2020**. Florianópolis, 16 de junho de 2020. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 674244

## EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**Aviso de Licitação: Edital nº 0031/2020** Modalidade: **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor Preço**. **Objeto: EXCLUSIVO PARA ME/EPP** - Aquisição de insumos agrícolas, para as unidades da Epagri de Chapecó e Canoinhas, conf. especificações contidas nos Anexos I e II do edital. **Recebimento das propostas:** 17/06/2020 até 01/07/2020 às 9h. **Abertura das Propostas:** 01/07/2020 às 9h. **Início da sessão de disputa de preços:** 02/07/2020 às 9h. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da EPAGRI, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do site: www.epagri.sc.gov.br no link: A EPAGRI - Licitações, ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **CIG nº 2278/2020**. Florianópolis, 16 de junho de 2020. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 674246

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. - HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2020 - Processo PIMB nº 1887/2020. Licitação Eletrônica nº 17337** Objeto: **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO PORTO DE IMBITUBA**. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas

atribuições **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico n 018/2020, em favor da empresa **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 79.283.065/0001-41) que apresentou o menor valor 673.130,22 (Seiscentos e setenta e três mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos). Imbituba, 16 de junho de 2020. **Jamazi Alfredo Ziegler – Diretor Presidente**  
Cod. Mat.: 674303

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - PIMB 437/2020 - RETIFICAÇÃO E NOVA DATA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRABALHO**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Tipo de Julgamento:** menor preço por lote. **Entrega da documentação de habilitação e propostas:** até as 11h00min do dia 29/06/2020. **Início da sessão de disputa de preço:** às 14h00min do dia 29/06/2020. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos do Edital, cuja cópia pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br) (link: Licitações). **Jamazi Alfredo Ziegler – Diretor Presidente**  
Cod. Mat.: 674409

## Contratos e Aditivos

## Gabinete do Governador

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 004/DC/2020**  
A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – DC/SC comunica, a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/DC/2020** entre a DC/SC e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, com efeitos a partir do dia 06 de julho de 2020. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços terceirizados de servente e recepcionista para atender as necessidades da Defesa Civil. **ASSINATURA:** João Batista Cordeiro Júnior, pelo contratante Ronaldo Benkendorf. Processo SGP-e: **DC 518/2020**. Protocolo CIG SGP-e: **DC 625/2020**.  
Cod. Mat.: 674289

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Termo de Cooperação. Partes:** A Chefia do Gabinete do Executivo – Escritório de Gestão de Projetos - EPROJ, e a Defesa Civil - DC, com a interveniência da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútuas ações para implantação do Núcleo de Gestão de Projetos - NUPROJ na DC. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogados. **Assinaturas:** João Batista Cordeiro Junior pela DC, Vitor Santos Corrêa pelo Escritório de Gestão de Projetos e Fabio Zabot Holthausen pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.  
Cod. Mat.: 674311

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.**  
**Partes:** A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - DC e o Município de Forquilha. **Objeto:** Em tempos de agravamento e diversificação dos riscos e desastres, no contexto de comprovadas e imprevisíveis alterações climáticas, urge ampliar os esforços no sentido de fortalecer o alcance de uma nova cultura de resiliência. Portanto, investir esforços em ações estruturais e não estruturais, em capacitações e em parcerias e financiamentos, com foco em Redução de Risco de Desastre (RRD) é uma tarefa urgente, além de estar em consonância com os preceitos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, a qual prevê tais atribuições aos municípios e Estados. **Vigência:** O prazo de vigência do presente instrumento será correspondente ao prazo do Programa SC Resiliente – ciclo 2020/2021 – a partir de janeiro de 2020 até abril de 2021. **Assinaturas:** João Batista Cordeiro Junior pela DC e Dimas Kammer, Prefeito do Município de Forquilha.  
Cod. Mat.: 674312

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 048/DC/2020. Processo DC/520/2020. Origem PE 0051/SDC/2019. Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Sertão Fibras Indústria Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária – 02 unidades (reservatório de água 10.000 litros)

para o município de Itá; **Preço Total:** R\$ 4.795,38. **Crédito Orçamentário:** 33.90.32; Fonte: 0.111. **Assinado:** 09/06/2020, por Alexandre Corrêa Dutra, Chefe da DC/SC, e.e. e Luiz Paulo Sodré de Jesus, pela Contratada. **FISCAL DO CONTRATO:** Adilson de Oliveira, matrícula 926.376-4. Protocolo CIG SGP-e: **DC 599/2020**  
Cod. Mat.: 674337

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 049/DC/2020. Processo DC/521/2020. Origem PE 0051/SDC/2019. Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Sertão Fibras Indústria Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária – 06 unidades (reservatório de água 10.000 litros) para o município de Seara; **Preço Total:** R\$ 14.386,14. **Crédito Orçamentário:** 33.90.32; Fonte: 0.111. **Assinado:** 09/06/2020, por Alexandre Corrêa Dutra, Chefe da DC/SC, e.e. e Luiz Paulo Sodré de Jesus, pela Contratada. **FISCAL DO CONTRATO:** Adilson de Oliveira, matrícula 926.376-4. Protocolo CIG SGP-e: **DC 601/2020**  
Cod. Mat.: 674339

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 050/DC/2020. Processo DC/522/2020. Origem PE 0051/SDC/2019. Contratante:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Sertão Fibras Indústria Ltda. **Objeto:** Aquisição de Itens Assistência Humanitária – 01 unidade (reservatório de água 5.000 litros) e 03 unidades (reservatório de água 10.000 litros) para o município de Presidente Castelo Branco; **Preço Total:** R\$ 8.415,15. **Crédito Orçamentário:** 33.90.32; Fonte: 0.111. **Assinado:** 09/06/2020, por Alexandre Corrêa Dutra, Chefe da DC/SC, e.e. e Luiz Paulo Sodré de Jesus, pela Contratada. **FISCAL DO CONTRATO:** Adilson de Oliveira, matrícula 926.376-4. Protocolo CIG SGP-e: **DC 603/2020**  
Cod. Mat.: 674340

**DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SDC/2019**  
**CONTRATANTE:** Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONTRATADA:** L E Geradores Peças e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acréscimo de cláusula anticorrupção, nos termos da instrução normativa conjunta CGE/SEA nº 1/2020. **ASSINATURA:** 09 de junho de 2020. Pela Contratante: Cel BM Alexandre Corrêa Dutra, Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, e.e. Pela Contratada: Luiz Filipe Zacharias Pfeilsticher Processo SGP-e: **DC 0004272020**. Protocolo CIG SGP-e: **DC 584/2020**.  
Cod. Mat.: 674366

## Secretarias de Estado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. **1º TA ao CO nº 185/GELIC/2016. Origem: CC nº 0017/SEA/2016. Contratada:** MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA. **Objeto:** Realocação de postos; **Unid. Org:** 54096; **Subação:** 10927; **Item:** 33.90.37; **Fonte:** 111. **Data Ass.** 24/04/2020. **SJC** 19077/2020.  
Cod. Mat.: 674431

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. **1º TA a Ata de Registro de Preços. Origem: PE nº 002/SAP/2019. Contratada:** JAISON CLEBER SILVEIRA. **Objeto:** Alteração de razão social e inclusão de cláusula; **Unid. Org:** 54096; **Subação:** 11043; **Item:** 33.90.30; **Fonte:** 100. **Data Ass.** 16/06/2020. **SAP** 3457/2020.  
Cod. Mat.: 674346

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**  
**3º Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 004/2019/SJC-FPSC. Tomada de Preço nº 041/SJC/2018. **Contratada:** Dinâmica Projetos Ambientais SS EPP. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Execução de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD no Complexo Penitenciário de São Cristóvão do Sul" o termo aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo em mais 61 dias, passando para 416 dias o prazo de execução. Data da Ass.:07/05/2020. Processo SJC 26414/2020  
Cod. Mat.: 674407

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO** - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. **1º TA ao CO nº 096/SAP/2019 Origem: Pregão Eletrônico nº 090/SAP/2019. Contratada:** DIPÃES INDÚSTRIA DE PÃES LTDA; **Objeto:** Acréscimo de quantitativo; **Unid. Org:** 54096; **Subação:** 11043; **Item:** 33.90.30; **Fonte:** 111. **Data Ass.** 25/03/2020. **SJC** 17099/2020.  
Cod. Mat.: 674412

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**EXTRATO DE APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**  
**APOSTILAMENTO** ao Contrato de Concessão de Uso de áreas públicas para operação dos serviços de administração e exploração de estacionamentos de veículos do Terminal Rodoviário Rita Maria. **Concedente:** SIE. **Concessionária:** SC Remoções e Guarda de Veículos EIRELI-ME. **Objeto:** Reajustamento previsto na CLÁUSULA NONA – DA COMPOSIÇÃO E REAJUSTAMENTO, item 9.1.1. do Contrato de Concessão de Uso, passando, o novo valor da hora por veículo estacionado, para R\$ 5,00 (cinco reais) a ser aplicado a partir de 01/06/2020. **Fundamentação Legal:** §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 28/05/2020. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rafael Santos Sousa, pela Concessionária. **SIE 3360/2020**.  
Cod. Mat.: 674294

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 053/2016.**  
**TA – 116/2018 PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **PJ.034/2017**. Republicado para complementação do Objeto. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Almeida e Filho Terraplanagens LTDA. **Objeto:** Complementação de Acréscimo de Valor do Contrato, onde se lê Acréscimo de Valor, Novos Serviços, Novos Preços, Adequação no Quadro de Quantitativos e Novo Cronograma Físico-Financeiro, leia-se Acréscimo de Valor em R\$ 2.384.713,94 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos), Novos Serviços, Novos Preços, Adequação no Quadro de Quantitativos e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Local e data:** Florianópolis, 16/06/2020. **DEINFRA 14059/2018**.  
Cod. Mat.: 674432

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 053/2016.**  
**TA – 162/2018 SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato **PJ.034/2017**. Republicado para complementação do Objeto. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Almeida e Filho Terraplanagens LTDA. **Objeto:** Complementação de Prorrogação de Prazo do Contrato, onde se lê Prorrogação de Prazo e Novo Cronograma Físico-Financeiro, leia-se Prorrogação de Prazo em 180 (cento e oitenta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Local e data:** Florianópolis, 16/06/2020. **DEINFRA 21817/2018**.  
Cod. Mat.: 674434

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 053/2016.**  
**TA – 207/2018 TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **PJ.034/2017**. Republicado para complementação do Objeto. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Almeida e Filho Terraplanagens LTDA. **Objeto:** Complementação de Acréscimo de Valor do Contrato, onde se lê Acréscimo de Valor e Novo Cronograma Físico-Financeiro, leia-se Acréscimo de Valor em R\$ 364.998,90 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Local e data:** Florianópolis, 16/06/2020. **DEINFRA 26025/2018**.  
Cod. Mat.: 674435

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 053/2016.**  
**TA – 034/2019 QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **PJ.034/2017**. Republicado para complementação do Objeto. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Almeida e Filho Terraplanagens LTDA. **Objeto:** Complementação de Acréscimo de Valor do Contrato, onde se lê Acréscimo de Valor e Novo Cronograma Físico-Financeiro, leia-se Acréscimo de Valor em R\$ 796.385,79 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Local e data:** Florianópolis, 16/06/2020. **DEINFRA 5367/2019**.  
Cod. Mat.: 674437

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 053/2016.**  
**TA – 047/2019 QUINTO** Termo Aditivo ao Contrato **PJ.034/2017**. Republicado para complementação do Objeto. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Almeida e Filho Terraplanagens LTDA. **Objeto:** Complementação de Prorrogação de Prazo do Contrato, onde se lê Prorrogação de Prazo e Novo Cronograma Físico-Financeiro, leia-se Prorrogação de Prazo em 202 (duzentos e dois) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Local e data:** Florianópolis, 16/06/2020. **DEINFRA 7412/2019**.  
Cod. Mat.: 674440

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 053/2016.**  
**SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato **PJ. 034/2017**. Republicado para complementação do Objeto. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Almeida e Filho Terraplanagens LTDA. **Objeto:** Complementação de Acréscimo de Valor do Contrato, onde se lê Acréscimo de Va-

lor, Adequação do Quadro de Quantitativos e Novo Cronograma Físico-financeiro, leia-se Acréscimo de Valor R\$ 3.518.788,63 (três milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), Adequação do Quadro de Quantitativos e Novo Cronograma Físico-financeiro. **Local e data:** Florianópolis, 16/06/2020. **DEINFRA 8662/2019.**

Cod. Mat.: 674444

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 864/2020** PSES 4767/19 – PE 427/19 – CIG: 75424/20. Empresa: **Jotamed Comércio e Representação de Produtos Médico-Hospitalares Ltda EPP.** Objeto: OPME – HRHDS. Valor total R\$ 39.113,75. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 674416

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 860/2020** PSES 4767/19 – PE 427/19 – CIG: 75413/20. Empresa: **Discomerc Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: OPME – HIJG. Valor total R\$ 103.800,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 674417

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 870/2020** PSES 147663/2019 – PE 3132/2019 – CIG: 75138/2020. Empresa: **Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 14.280,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 674418

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. PSES 29862/2020, Edital PE 916/2020. **Contrato 363/2020**, Contratada: Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda EPP. Objeto: Serviços de terapia ocupacional, fisioterapia neurofuncional e protocolo de neuroestimulação. Vigência 15/06/2020 a 31/12/2020, Valor R\$ 58.653,00. CIG 75358/2020.

Cod. Mat.: 674419

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 865/2020** PSES 4767/19 – PE 427/19 – CIG: 74813/20. Empresa: **Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda.** Objeto: OPME – HIJG, HRHDS e ICSC. Valor total R\$ 419.920,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 674420

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES – 2º TERMO ADITIVO – PSES 48025/20 – Cancelamento dos itens 12 e 13 – **ATA 777/2019** – PE 699/19 – PSES 9306/19. Empresa: **Cremer S/A.** CIG: 72559/2019 – Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 674423

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Ordem de Fornecimento nº 751/2020 Processo SES 45197/2020 PE 1050/2020 - R\$ 15.465,00. Empresa: Frano Indústria Eireli. Objeto: Serviços de confecção e montagem de móveis p/ Maternidade Dona Catarina Kuss. CIG 75290/2020.

Cod. Mat.: 674426

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 822/2020** PSES 45966/20 – PE 975/20 – CIG: 75401/20. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 1.983,096. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 674427

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: 15º Termo Aditivo ao Contrato 653/2015 – Processo SES 53230/2020 Edital PP 3308/15 – SES 25517/15. Contratada: MCA Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda. EPP. Prorrogação excepcional de 01/10/2020 até 31/12/2020. Valor total R\$ 17.169,00. CIG 72931/2020

Cod. Mat.: 674428

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 769/2020** PSES 34433/20 – PE 757/20 – CIG: 75237/20. Empresa: **Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 16.458,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 674429

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º Termo Aditivo – PSES 66072/2020 - Acréscimo de 25% no quantitativo do item 5 - **ATA nº 1088/2019** – PE 1315/2019 – PSES 49207/2019. Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Valor Aditado: R\$ 6.004,368. CIG: 74507/2020. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 674249

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º Termo Aditivo – PSES 66073/2020 - Acréscimo de 7,30% no quantitativo do item 11 - **ATA nº 21/2020** – PE 2485/2019 – PSES 106720/2019. Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Valor Aditado: R\$ 624,00. CIG: 74514/2020. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 674250

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. 1º Termo Aditivo ao **Contrato 214/2020** – PSES 32052/2020 Edital IL 646/2020. Contratada: Centro de Assistência Apoio e Tratamento de Dependente Químico Clínica Reviver,. PSES 60256/2020 - Prorrogação de 30/07/2020 até 27/09/2020. Valor total R\$ 6.000,00. CIG 74530/2020

Cod. Mat.: 674257

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:** Errata da Publicação: Cód. Mat.: 673791 – DOE: 21.288 de 15/06/20 – Assunto: **Onde se lê: ATA 774/2020 ; Leia-se: ATA 776/2020.**

Cod. Mat.: 674378

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 859/2020** PSES 4767/19 – PE 427/19 – CIG: 75213/20. Empresa: **BR Medical Ltda.** Objeto: OPME – HGCR, HIJG e HRSJ. Valor total R\$ 661.397,90. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 674441

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO**

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/SSP/2018.** Origem: CC SEA 0135/2017. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado, na categoria de digitador. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do local de execução de 03 postos de digitador. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 13831; Natureza da Despesa: 33.90.37.01; Fonte de Recurso: 0.1.11.; Unidade Orçamentária: 16099; Subação: 15020; Natureza da Despesa: 33.90.37.01; Fonte de Recurso: 0.1.11.; Novo valor total mensal: R\$ 411.918,51. Data da assinatura: 04/06/2020 Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda. CIG SSP 2507/2020

Cod. Mat.: 674243

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52. Subação: 13109. Fonte: 0111. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 072/CPL/DGPC/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 066/CPL/DGPC/2019. Objeto: Aquisição de cofre para ata de registro de preço, para atender as necessidades da Polícia Civil. Valor Total R\$ 20.988,80. Contratada: UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI. Data de Assinatura: 01.06.2020.** Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o(a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, mat. 921.640-5. Processo SGP-e: PCSC 115954/2019. Protocolo CIG: PCSC 53363/2020.

Cod. Mat.: 674364

#### **POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39. Subação: 14789. Fonte: 0628. CONTRATO Nº 012/CPL/DGPC/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/CPL/DGPC/2019. Objeto: Serviço comum de engenharia de reforma do auditório da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, para atender as necessidades da Polícia Civil. Valor Total R\$ 153.230,00. Contratada: EVA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP. Data de Assinatura: 08.06.2020.** Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o(a) Escrivã de Polícia ISABELA GONÇALVESORNELASECHTERHOF, mat. 608.997-6-1 e como Fiscal Suplente o(a) Agente PAULO VICTOR DA SILVA, mat. 985.434-7. Processo SGP-e: PCSC 94155/2019. Protocolo CIG: PCSC 42619/2020.

Cod. Mat.: 674388

#### **POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 113/2020. CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: LEONARDO DO BRASIL LTDA. OBJETO:** Manutenção e peças para Aeronaves da PMSC. **VALOR:** R\$ 598.500,00. **SGPE:** PMSC/68764/2019.

Florianópolis, 16 de junho de 2020.

**NEWTON FERNANDO AYRES DOS ANJOS** – Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 674310

**ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0203/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO OPERACIONAL PARA AS ESPECIALIZADAS DA PMSC.

**Vigência: 17/dezembro/2019 a 17/dezembro/2020. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE.**

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.

CNPJ: 83.931.550/0001-51.

Empresa: UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.777.319/0001-53.

LOTE I - FARDAMENTO BOPE

ITEM 1 - CALÇA OPERACIONAL PRETA RIP STOP (BOPE). Quantidade: 71 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 147,16 UN. ITEM 2 - CAMISA OPERACIONAL PRETA MANGA LONGA BOPE (JAQUETÃO). Quantidade: 71 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 188,00 UN.

LOTE II - FARDAMENTO CHOQUE

ITEM 3 - CALÇA OPERACIONAL CAMUFLADO URBANO CINZA RIP STOP DO CHOQUE. Quantidade: 80 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 148,50 UN.

ITEM 4 - CAMISA OPERACIONAL CAMUFLADO URBANO CINZA RIP STOP DO CHOQUE. Quantidade: 80 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 186,36 UN.

LOTE III - FARDAMENTO CAMUFLADO URBANO CAQUI

ITEM 5 - CALÇA OPERACIONAL CAMUFLADA URBANO CAQUI MODELO PMSC. Quantidade: 650 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 146,57 UN.

ITEM 6 - JAQUETÃO OPERACIONAL CAMUFLADO URBANO CAQUI MODELO PMSC. Quantidade: 650 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 189,58 UN.

LOTE IV - FARDAMENTO CANIL E CAVALARIA

ITEM 7 - COR CAQUI PMSC USO DO CANIL E CAVALARIA. Quantidade: 130 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 146,00 UN.

ITEM 8 - CAMISA OPERACIONAL CAQUI – CANIL E CAVALARIA MODELO PMSC. Quantidade: 332 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 189,00 UN.

ITEM 9 - CULOTE OPERACIONAL CAQUI CAVALARIA MODELO PMSC. Quantidade: 202 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 146,00 UN.

LOTE V - CAMISETA BOPE

ITEM 10 - CAMISETA PRETA BOPE/CHOQUE MODELO PMSC. Quantidade: 151 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 37,00 UN.

LOTE VI - CAMISETA CAQUI MODELO PMSC

ITEM 11 - CAMISETA CAQUI MODELO PMSC. Quantidade: 650 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 23,00 UN.

LOTE VII - BOINA PRETA

ITEM 12 - BOINA PRETA DO BOPE/CHOQUE MODELO PMSC. Quantidade: 151 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 78,00 UN.

LOTE VIII - BOINA CAQUI

ITEM 13 - BOINA CAQUI MODELO PMSC. Quantidade: 100 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$ 78,00 UN.

Pela contratante: DIONEI TONET – CEL PM DIRETOR DALF/PMSC. **Processo SGP-e: PMSC 53253/2019. Protocolo CIG SGP-e: PMSC 65555/2019. FLORIANÓPOLIS, 17/06/2020.**

Cod. Mat.: 671261

## Fundações Estaduais

**EXTRATO DE ADITIVO UDESC** Referência: Dispensa de Licitação 1803/2019. **Objeto:** Fornecimento de impressões, incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, insumos, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, exceto os insumos papel e grampo, treinamento dos usuários e disponibilização de softwares de gestão, com equipamentos já instalados na UDESC. **Contrato:** 2508/UDESC/2019. **Contratada:** SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. **1º Termo Aditivo. Do Prazo:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 28/06/2020, fica prorrogada até 27/09/2020. **Assinado em:** 16/06/2020. Florianópolis, 16/06/2020. **Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 674279

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Referência: PE nº 156/19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise, verificação, regulação e manutenção dos pontos de água, além da instalação de sistema de tecnologia para controle automático de consumo de água e o acompanhamento, medição e monitoramento de todo sistema hidráulico da UDESC. **Contrato nº 760/2019.** Partes: **UDESC e ELA ENERGIA SUSTENTAVEL EIRELI.** CNPJ 23.059.643/0001-06. **Termo de Rescisão Amigável Contratual.** Rescisão Amigável do Contrato 760/2019. Fundamento Legal: Art. 79, inc. II, da Lei 8.666/93. Rescisão Amigável Contratual a partir da assinatura do Termo de Rescisão. Assinado em: 16/06/2020. Florianópolis, 16 de junho de 2020. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 674411

## Economias Mistas

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

**Extrato de Aditivo – Quinto Termo Aditivo ao Contrato 018/15**  
OBJETO: Prorrogação de Vigência.

**CONTRATADA:** Cleomar Engenharia Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2020.

**Eduardo A. Corrêa de Machado – Diretor Presidente e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor Administrativo e Financeiro**  
Cod. Mat.: 674341

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**  
**EXTRATO CONTRATO PS Nº 034/2020/SRN. CASAN X UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A** OBJETO: Instalação e serviço de link de internet para ETE de Ituporanga. ORIGEM: CD nº 39/2020/SRN VALOR: R\$ 2.488,80 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 10/06/2020.  
Cod. Mat.: 674324

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTRATUAIS**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO STE Nº 06/2019 CASAN X MARCOS VINICIUS MARTINS.**

OBJETO: Prorrogação de prazo sem impacto financeiro.

ORIGEM: CD nº 2747/2019

VALOR: Inalterado

PRAZO: 90 dias.

DATA DE INÍCIO: 12.06.2020

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 674330

### CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO - PP nº 20/00140 – Lote 03 – Adm. Central.** Objeto: Contratação de empresa especializada para executar manutenção de redes de distribuição de energia elétrica urbanas e rurais desenergizadas, nas tensões até 34,5 KV – Núcleo Norte. Contratada: Amper Serviços de Engenharia LTDA. Valor: R\$ 1.210.495,00. Assinado: 11.06.2020. Adm. Contrato: Sérgio Luiz Berkembrock.

Cod. Mat.: 674367

### SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016. Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2016 – PIMB 1883/2017

Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC. Objeto: Implantação e Sustentação de Estrutura Completa de Comunicação Eletrônica. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 043/2016, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 09/06/2020 a 08/06/2021. Jamazi Alfredo Ziegler e Alexandre Pinter, pela contratante e Luis Haroldo de Mattos e Sérgio André Maliceski pela contratada. Imbituba, 16 de junho de 2020.

Cod. Mat.: 674299

### SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019. Processo: Edital Processo Licitatório nº 005/2019 – PIMB 4114/2019

Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Neusa Silveira dos Santos EIRELI Objeto: Fornecimento de materiais diversos e ferramentas de uso geral para instalação e manutenção predial. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido o contrato em R\$ 4.687,73 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), referente ao acréscimo do quantitativo de materiais, o que corresponde a 2,98% do valor global contratado. Signatários: Jamazi Alfredo Ziegler e Alexandre Pinter, pela contratante e Neusa Silveira dos Santos, pela contratada. Imbituba, 15 de junho de 2020.

Cod. Mat.: 674300

### SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato do Contrato nº 032/2020 – Pregão Eletrônico nº 015/2020, Processo PIMB nº 0317/2020.

Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: CFFIX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MERCADORIAS EIRELI. (CNPJ: 29.322.182/0001-07). Objeto: Aquisição de Correntes e Manilhas. Valor: **R\$ R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Signatários: Jamazi Alfredo Ziegler e Alexandre Pinter, pela contratante e Fernando Valbert pela contratada. Imbituba, 15 de junho de 2020.

Cod. Mat.: 674301

### SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

**Extrato 12º Termo Aditivo ao Contrato 0069/2014 de 08/12/2014.** Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: MARCA SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA. **Cláusula Primeira:** Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula Oitava do contrato original, fica prorrogado de forma excepcional, por mais 06(seis) meses, iniciando em 08 de junho de 2020 e tendo seu término em 07 de dezembro de 2020, de acordo com o que preceitua artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Cláusula Segunda:** Fica rescindido automaticamente, sem prejuízo e ônus para as partes do presente Termo Aditivo, tão logo lançado e finalizado o processo licitatório para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema PORTONET da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 0027/2014. **Assinado em: 08/06/2020** por seus diretores, **Fabiano Ramalho** - Diretor Presidente/Diretor de Operações e Logística e **Joel Alves** - Diretor de Administração e Finanças p/ Contratante e por seu representante legal **Paulo Ricardo dos Santos** p/ Contratada. **CPL/SCPAR-PSFS.** SGPp nº 2332-2020.

Cod. Mat.: 674290

## Prefeituras Municipais

### Abelardo Luz

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2020

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 29 de junho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para prestação de serviços de conserto, vulcanização, montagem/desmontagem de pneus, conforme detalhamentos constantes do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 09:00 horas do mesmo dia. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 212, no site: <http://www.abelardoluz.sc.gov.br>, no link Licitações, ou através do e-mail [licita@abelardoluz.sc.gov.br](mailto:licita@abelardoluz.sc.gov.br). Abelardo Luz (SC), 16 de junho de 2020.

**WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 674284

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 30 de junho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para aquisição kit recém-nascido, com entrega parcelada, durante o exercício de 2020/2021, conforme detalhamentos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 08:45 horas do mesmo dia. A íntegra do edital poderá ser obtida através do e-mail [licita@abelardoluz.sc.gov.br](mailto:licita@abelardoluz.sc.gov.br) ou junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, com sede na Av. Pe. João Smedt, n. 1.605, Centro. Demais informações pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 212.

Abelardo Luz (SC), 16 de junho de 2020.

**WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 674285

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020

##### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Município de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 30 de junho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para aquisição de serviços de lavagens completa e polimento das viaturas, pertencentes

a frota da Polícia Militar de Abelardo Luz, conforme detalhamentos do edital. Os envelopes deverão ser entregues até às 11:00 horas do mesmo dia. A íntegra do edital poderá ser obtida via e-mail [licita@abelardoluz.sc.gov.br](mailto:licita@abelardoluz.sc.gov.br) ou junto à Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, com sede na Av. Pe. João Smedt, n. 1.605, Centro. Demais informações fone (49) 3445-4322, Ramal 212.

Abelardo Luz (SC), 16 de junho de 2020.

**WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 674287

## Agrolândia

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 19/2020 – Tipo menor preço Por item**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, CAMA MESA E BANHO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.** Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 17h00min do dia 16/06/2020 às 08h00min horas do dia 30/06/2020. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h10min do dia 30/06/2020 às 08h50min horas do dia 30/06/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min horas do dia 30/06/2020. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). Informações: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h00min horas, de Segunda à Sexta feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212, ou através do site [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br).

**URBANO JOSÉ DALCANALE- Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 674318

## Agronômica

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020 FMS

##### PREGÃO Nº 05/2020 FMS

Contrato que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA e a HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de um veículo 5 lugares, para o município de Agronômica, objetivando a execução de ações relativas ao Convênio n. 2020TR000102, Proposta no SIGEF n. 23.221/2019, Processo SCC 5790/2019, vinculado ao Programa SIGEF n. 2019008748, Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o município de Agronômica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital. Valor da contratação: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). Vigência: 31/12/2020.

Osmar Frederico Korb

Diretor Departamento Saúde

Cod. Mat.: 674262

## Água Doce

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE

##### PROCESSO LICITATÓRIO 26/2020

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2020

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE**, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento o PROCESSO LICITATÓRIO nº 26/2020, "DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2/2020", destinado a contratação do sistema denominado WCompras para realização de licitação em meio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores, na modalidade pregão, em todas as suas formas. Processo julgado em consonância com art. 24 Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Contratada: eCustomize Consultoria em Software S.A. CNPJ: 09.397.355/0001-30

Valor: Trata-se de serviço prestado gratuitamente aos entes públicos. Água Doce, SC, 16 de junho de 2020

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 27/2020**  
**LEILÃO 1/2020**

O município de **ÁGUA DOCE**, SC, com sede na Praça João Macagnan, nº 322, Centro, na cidade de Água Doce, CEP 89.654-000, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.398/0001-90, torna público aos interessados que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO com início dos lances às 09:30 horas do dia 22 de julho de 2020, realizado exclusivamente na modalidade ELETRÔNICA ON-LINE.** O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro PÚBLICO Oficial SR. ODICLESIO JAISON STORCHIO, matrícula JUCESC AARC 319**, para venda à vista de bens móveis inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites **www.oesteleiloes.com.br** ou **www.aguadoce.sc.gov.br**. Informações pelos telefones **Fone (49) 3524 0000**, na Prefeitura ou **(49) 3442 2674** com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

Água Doce, SC, 16 de junho de 2020

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674305

## Águas Frias

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS  
 Estado de Santa Catarina

Processo Adm. Nº.: 54/2020

Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº.: 3/2020

Tipo : Menor preço - Global

Objeto: EXECUÇÃO DE EXCRITÓRIO NA GARAGEM MDE MÁQUINAS,

Entrega dos Envelopes : Até às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2020.

Abertura dos Envelopes : 08:30 horas do dia 03 de julho de 2020  
 O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Sete de Setembro nº 512, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (049) 3332-0019.

Águas Frias -SC, 16 de junho de 2020

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
 PREFEITO

Cod. Mat.: 674408

## Balneário Barra do Sul

**Município de Balneário Barra do Sul – SC**  
**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020 (SAÚDE)**

**Objeto:** :Requisição ao compras referente licitação de material médico hospitalar (máscaras descartável) destinado a atender as necessidades dos funcionários da saúde do município, considerando que a situação é crítica com a chegada do novo coronavírus (COVID-19) e demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, conforme Portaria nº 188 GMMS de 04/02. Dispensa de licitação com base no artigo 4º da lei 13979/2020 e decreto municipal 1577/2020. Atentar para a medida provisória nº 916 de 06 de maio de 2020 sobre a dispensa de licitação no artigo 1º, I- dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Forma do Pregão:** Eletrônico para Registro de Preços por item.

**Forma do Pregão:** Eletrônico para Registro de Preços por item.

**Data/horário:** 29/06/2020 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no sítio [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**Informações Complementares:** O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal [www.balneariobarradosul.sc.gov.br](http://www.balneariobarradosul.sc.gov.br).

Balneário Barra do Sul-SC, 16 de junho de 2020.

Ademar Henrique Borges

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674282

## Balneário Camboriú

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – PMBC**  
**COMPRASNET Nº 061/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços de cópias e plotagens.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 983.839,90.

**DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA:** 30 de junho de 2020. **HORÁRIO:** 09h30min.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Código UASG: 988039. Balneário Camboriú, 16 de junho de 2020.

**SAMARONI BENEDET**  
 Secretário de Compras

Cod. Mat.: 674296

## Balneário Rincão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 048/PMBR/2020.**

O Município de Balneário Rincão – SC, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de **Credenciamento Nº. 048/PMBR/2020**, que tem como objeto o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais com vistas à realização, mediante contrato específico, de leilão público de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, **fica incluso no item 6 subitem 6.1. Letra d) II, a letra a)**

**Fica incluso a exigência do seguinte documento:**

**a) Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI) fornecida pelo INSS, nos termos do ART. 1º da Portaria Conjunta INSS/RFB Nº 6/2008.**

Feita a retificação do Edital, fica prorrogado para as **14h00min (quatorze horas) do dia 03 (três) do mês de julho do ano de dois mil e vinte (03/07/2020 as 14h00min), a data limite para protocolo da manifestação de interesse juntamente com os documentos condicionantes ao credenciamento**, por interesse público e conveniência administrativa, conforme previsto na Lei Nº. 8.666/93. Feita a retificação e a prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito.

Balneário Rincão, 15 de Junho de 2020.

**Adroaldo Faraco**  
 Presidente da Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 674291

## Bandeirante

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**

**EXTRATO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO NA ÁREA FÍSICA FUNCIONAL DA EDIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BANDEIRANTE/SC, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 2020TR000491.

**DA CONTRATANTE:** Município de Bandeirante/SC.

**DA CONTRATADA:** ALCIDES BAPTISTA.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 152.897,80 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**DO FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**DO FORO:** Comarca de São Miguel do Oeste/SC.

Bandeirante/SC, 16 de Junho de 2020.

**CELSO BIEGELMEIER**  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674361

## Camboriú

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 - FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA E.B.M DOMINGOS FONSECA, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 14:00 horas do dia 03 (três) de Julho de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: [www.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br).

Camboriú, 16 de Junho de 2020

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674313

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020 – FME- LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA OS ITENS 02 AO 15 COM COTA PRINCIPAL AO ITEM 01.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL PARA COMPORER OS ESPAÇOS FÍSICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14 e Decreto Municipal 3.252/2017.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 29 (Vinte e Nove) de Junho de 2020, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: [www.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br) ou no e-mail [comprasdecamboriu@gmail.com](mailto:comprasdecamboriu@gmail.com)

Camboriú 16 de Junho de 2020.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674314

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – FME.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DAS UNIDADES ESCOLARES, AFIM DE MANTER A INTEGRIDADE FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ALÉM DE GARANTIR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GLOBAL.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:30 horas do dia 30 (trinta) de Junho de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: [www.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br).

Camboriú, 16 de Junho de 2020.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674315

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020 – FUNDESP - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE .

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 13:00 horas do dia

29 (Vinte e Nove) de Junho de 2020, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.  
 INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.  
 Camboriú, 16 de Junho de 2020.  
 ELCIO ROGÉRIO KUHLEN  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674316

TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO 001/2020- FME O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico 001/2020 - FME, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO TIPO MINIBUS TETO ALTO, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ", sofreu as seguintes alterações:

Foi alterado o descritivo no item 1.11 do Edital e o Item 03 do Anexo I - onde lê-se:

[...]banco dos passageiros em tecido impermeável[...]

- leia-se:

[...] banco dos passageiros em tecido[...]

Desta maneira, fica prorrogada a data de abertura das propostas e documentações para o dia 29/06/2020 as 15h00min Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital. Camboriú SC, 16 de Junho de 2020.

ELCIO ROGÉRIO KUHLEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674319

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020-FMS O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que o resultado da licitação foi: "DESERTA NO ITEM 03"

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 16 de Junho de 2020.

ELCIO ROGÉRIO KUHLEN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 674321

## Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS ESTADO DE SANTA CATARINA EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 64/2020 (PRESENCIAL) O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 29/06/2020, às 08h20min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS NOVOS E ORIGINAIS OU GENUINOS (NÃO REMANUFATURADOS OU RECONDICIONADOS)**. Recebimento de propostas até às 08h15min do dia 29/06/2020, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações. Gilberto dos Passos  
 Prefeito

Cod. Mat.: 674351

## Concórdia

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. ADENDO 02 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020 PMC. O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO por intermédio de seu Secretário, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa, do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra), para execução da segunda etapa de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e construção de muros de contenção da estrada rural na comunidade de Barra Bonita (Trecho 2), localizada na área urbana da localidade de mesmo nome, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no **Anexo "D"** deste Edital, **sofreu alterações**. Os prazos para protocolo

dos envelopes e a abertura da licitação ficam alterados conforme segue: O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS: ATÉ 17/07/2020, às 10h00min. INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF: ATÉ 20/07/2020, às 10h00min.** O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS: ATÉ 20/07/2020, às 10h00min. Abertura: dia 20/07/2020, às 14h00min. Informações complementares:** o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na *home page* [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Concórdia, SC, 16 de junho de 2020. **DANIEL FAGANELLO**, Secretário Municipal de Planejamento.

Cod. Mat.: 674379

## Içara

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2020/SMS/FMS/PMI O MUNICÍPIO DE IÇARA, SC,** comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, para seleção e possível contratação de entidades prestadoras de serviços de Assistência à Saúde para o conjunto total de procedimentos clínicos de fisioterapia, discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS)", em conformidade com a Constituição Federal, arts. 37, XXIII e 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações; Portaria MS/GM 1.034/2010 e Portaria GM 3.144/2010, com prazo para a entrega dos envelopes para fins de habilitação no período de 180 (cento oitenta) dias por opção da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Estado e União, no horário das 08h às 11h45min e das 13h30min às 15h45min, sito na Rua Cel. Marcos Rovaris, 184 – Centro, Içara –SC, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Chamada Pública nº. 001/2020, disponível na Secretaria de Saúde (endereço acima, ou pelo fone 48-3461-3700) ou na Prefeitura Municipal de Içara no Setor de Licitações, ou pelo fone 48-3431-3529, ou pelo site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br), disponível a partir de 16 de junho de 2020.

Içara – SC, 16 de junho de 2020.

JAQUELINE DOS SANTOS

Secretária de Saúde

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674344

## Iomerê

**Tomada de Preços nº 01/2020.** O Prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Tomada de Preços visando a Contratação de empresa para execução de reforma em posto de saúde. A abertura das propostas se dará no dia 07/07/2020 às 08h30m na sede da Prefeitura Municipal. Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos no site: [www.iomere.sc.gov.br](http://www.iomere.sc.gov.br), ou pelo fone (49) 3539-6000. Iomerê, 16 de junho de 2020. Luciano Paganini - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674238

## Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2020 REVOGAÇÃO Conforme solicitado através do Ofício nº 459/2020, em 15 de junho de 2020, torna publico a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674233

## Itá

Aditivo Nº.....: 2AD 20/2020 - Contrato Nº: 20/2020 Contratante...: MUNICIPIO DE ITA Contratada...: ECGT CONSTRUCOES EIRELI Valor.....: 0,00 (zero) Vigência.....: Início: 12/06/2020 Término: 12/07/2020 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2020 Recursos.....: Dotação: 1.009.4.4.90.00.00.00.00 (281) Saldo: 549.838,77 Objeto.....: Aditivo de prazo de execução da obra devido ao atraso causado pela pandemia do covid-19. JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 674229

## Itaiópolis

Pregão Eletrônico nº 10/2020. objeto: Aquisição de uniformes e EPI's para uso dos profissionais da área da Saúde que trabalham na linha de frente, contra a Pandemia da COVID-19, (no pronto Atendimento Municipal, anexo a Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio e demais Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis). Data para recebimento das propostas até às 10:00horas do dia 18 de junho de 2020. Exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data e hora para sessão dos lances: dia 25 de junho de 2020 às 13:15horas. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Itaiópolis [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br). Maiores informações no fone 047 3652 2211. Itaiópolis, 16/06/2020.

Kelly Evelylyn Ientz de Souza – Secretária Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 674237

## Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JAGUARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **AVISO DE CREDENCIAMENTO** O Secretário Municipal de Saúde de Jaguaruna torna público que realizará **CREDENCIAMENTO n. 01/2020-FMS**, tendo como objeto "Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas Médicas em Atenção Especializada na área de Infectologia, conforme Termo de Referência (Anexo I), que apresenta de forma detalhada a Especialidade Médica de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Jaguaruna/SC". Os envelopes contendo as documentações para credenciamento, deverão ser entregues a partir do dia 17 de junho de 2020 às 07:00 horas. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC. Site [www.jaguaruna.sc.gov.br](http://www.jaguaruna.sc.gov.br). E-mail [licitacao.pmj@hotmail.com](mailto:licitacao.pmj@hotmail.com). Telefone (48) 3624-8400. Horário das 07:00 horas às 13:00 horas. Jaguaruna (SC), 12 de junho de 2020. **MÁRCIO CABRAL SCHMITZ JÚNIOR – Secretário Municipal de Saúde.**

Cod. Mat.: 674228

## Jaraguá do Sul

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 101/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TIPO:** Menor Preço Global **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma na E.M.E.B. Maria Nilda Salai Stahelin, localizada na Rua 868 – Elpídio Rodrigues nº 99 no Bairro Tifa Martins em Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Quantitativas e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. **REGIMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. **PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** até as

**13:30 horas do dia 06 de julho de 2020**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

**ABERTURA dos ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

**RETIRADA DO EDITAL E ANEXO:** O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br) sem qualquer custo.

**VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 623.343,92 (seiscientos e vinte e três mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 02 de junho de 2020.

**ARGOS JOSÉ BURGARDT**

Secretario Municipal de Administração

Cod. Mat.: 674251

## Joinville

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 144/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, na Data/Horário: 30/06/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 453230.

Joinville, 15 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 674231

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 007/2020, UASG 453230, destinado a contratação de empresa para confecção de blocos de Auto de Infração, de Advertência e de Notificação, que serão utilizados pelos Fiscais de Transportes da Unidade de Transportes e Vias Públicas da Secretaria de Infraestrutura Urbana, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - R\$ 5.500,00.

Joinville, 15 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 674235

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 202/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinados a Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 01/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 453230.

Joinville, 15 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 674236

### AVISO DE ERRATA

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que está promovendo alterações no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 123/2020, destinado a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville/SC. Alterando a sua data de abertura para 29/06/2020. A errata encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 460027.

Joinville, 15 de junho 2020.

Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde.

Fabrcio da Rosa, Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 674242

### RESUMO DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das amostras, referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 364/2019 destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. De acordo com a análise realizada foram **APROVADAS** as amostras apresentadas para os itens: **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - Cecafes** - ITENS: 1 - Arroz Integral Orgânico e 2 - Arroz Polido Orgânico. A **Cooperativa Agricultura Familiar do Vale do Itajaí - Cooperfavi**, deixou de apresentar amostra para os itens: 3 - Doce De Fruta Sabor Banana e 19 - Doce De Fruta Sabor Abóbora Com Coco. Deste modo, a participante está **desclassificada** para os itens 3 e 19. Sendo assim, após análise das amostras, a Comissão **DECLARA VENCEDOR** para os itens e as respectivas quantidades: **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - Cecafes** - ITENS: 1 - Arroz Integral Orgânico - 75.000 kg e 2 - Arroz Polido Orgânico - 6.000 kg. Ficam declarados **FRA-CASSADOS** os respectivos itens e quantidades: 3 - Doce De Fruta Sabor Banana - 2.503 kg e 19 - Doce De Fruta Sabor Abóbora Com Coco - 500 kg. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no anexo II, do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Joinville, 16 de junho de 2020.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 079/2020

Cod. Mat.: 674252

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 022/2020, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de 08 (oito) unidades escolares da rede municipal de ensino, na Data/Horário: 02/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 453230.

Joinville, 15 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 674260

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 106/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 02/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 453230.

Joinville, 15 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 674265

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 316/2019** destinada a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **Hoef & Hoef Construções Civis Eireli** - R\$ 658.002,24.

Joinville, 16 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 674270

### RESUMO DO JULGAMENTO DO RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 119/2020** destinada a **Pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Alfredo Timm, Rua Cineasta Leon Hirszmann, Rua Deputado Estivalet Pires, Rua dos Tupiniquins, Rua Engenheiro Pedro Hugo Petry, Rua José Moreira, Rua Orlando, Rua Palmeira das Missões e Rua São José do Cerrito, localizadas nos bairros Boehmerwald, Itinga, Petrópolis, Santa Catarina e Parque Guarani**. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR EIRELI**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville, 16 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento

Rubia Mara Beiffuss - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 674273

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 099/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de utensílios diversos para as cozinhas das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 03/07/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 453230.

Joinville, 15 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento

Diretora Executiva

Cod. Mat.: 674275

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 042/2020**, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais e acessórios para uso em equipamentos médicos do Hospital Municipal São José e Secretaria da Saúde**, através de Sistema de Registro de Preço, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a **adjucação do objeto** licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **MEDI-GLOBE BRASIL LTDA** - Item 1, no valor unitário de R\$ 620,00; Item 2, no valor unitário de R\$ 1850,00; Item 3, no valor unitário de R\$ 1850,00; Item 21, no valor unitário de R\$ 1100,00; Item 29, no valor unitário de R\$ 880,00; Item 30, no valor unitário de R\$ 2100,00; **SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - Item 4, no valor unitário de R\$ 70,00; Item 22, no valor unitário de R\$ 420,00; Item 23, no valor unitário de R\$ 420,00; Item 24, no valor unitário de R\$ 420,00; Item 26, no valor unitário de R\$ 433,00; **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - Item 5, no valor unitário de R\$ 30,00; **CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA** - Item 6 no valor unitário de R\$ 127,20; Item 8, no valor unitário de R\$ 55,43; Item 9, no valor unitário de R\$ 125,20; Item 10, no valor unitário de R\$ 85,50; Item 12, no valor unitário de R\$ 415,80; Item 40, no valor unitário de R\$ 57,38; Item 41, no valor unitário de R\$ 135,78; **SANIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** - Item 7 no valor unitário de R\$ 43,00; Item 20, no valor unitário de R\$ 460,00; **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI** - Item 13 no valor unitário de R\$ 40,00; Item 42, no valor unitário de R\$ 221,45; Item 43, no valor unitário de R\$ 144,00; Item 44, no valor unitário de R\$ 150,00; **AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** - Item 27 no valor unitário de R\$ 1.138,50; Item 28, no valor unitário de R\$ 792,00; Item 31, no valor unitário de R\$ 995,95; **LABNEWS INDUSTRIAL LTDA** - Item 33 no valor unitário de R\$ 2.600,00; **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** - Item 11, no valor unitário de R\$ 240,00; Item 14, no valor unitário de R\$ 51,00; Item 15, no valor unitário de R\$ 48,70; Item 34, no valor unitário de R\$ 2098,00; Item 35, no valor unitário de R\$ 34,00; **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - Item 36, no valor unitário de R\$ 192,70; **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA** - Item 39, no valor unitário de R\$ 50,00. Restaram desertos os itens 25, 32, 37 e 38 e fracassaram os itens 16, 17, 18 e 19.

Joinville/SC, 16 de Junho de 2020.

Jean Rodrigues da Silva, Secretário da Saúde.

Fabrcio da Rosa, Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 674308

**AVISO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Anulação dos itens 3 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 153/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Leandro Francisco de Souza & CIA LTDA- ME. OBJETO: O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a ANULAÇÃO dos itens 3 e 5 da Ata de Registro de Preços nº 153/2017 celebrada com a empresa Leandro Francisco de Souza & CIA LTDA- ME, em cumprimento a Decisão nº 342/2020 (6453934) do Processo nº @LCC 19/00797116, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Joinville-SC, 16 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 674373

**AVISO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Anulação do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 153/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Leandro Francisco de Souza & CIA LTDA- ME. OBJETO: O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a ANULAÇÃO do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 153/2017 celebrada com a empresa Leandro Francisco de Souza & CIA LTDA- ME, em cumprimento a Decisão nº 342/2020 (6453721) do Processo nº @LCC 19/00797116, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Joinville-SC, 16 de junho de 2020.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 674376

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 206/2020, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. **Fornecedor:** Amarildo Jacobi. **Valor Total:** R\$ 19.976,88. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 5165486, de 29 de novembro de 2019.

Joinville 16 de junho de 2020.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 674377

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 208/2020, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. **Fornecedor:** Carmem Lucia Klingenfuss Jacobi. **Valor Total:** R\$ 19.995,81. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 5165486, de 29 de novembro de 2019.

Joinville 16 de junho de 2020.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 674380

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 209/2020, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. **Fornecedor:** Eliane Sirlei Sardagna Jacques. **Valor Total:** R\$ 19.964,46. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 5165486, de 29 de novembro de 2019.

Joinville 16 de junho de 2020.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 674381

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 211/2020, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. **Fornecedor:** Ilse Pabst. **Valor Total:** R\$ 19.976,88. Fundamento

legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 5165486, de 29 de novembro de 2019.

Joinville 16 de junho de 2020.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 674385

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 212/2020, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. **Fornecedor:** Irineu Jacobi. **Valor Total:** R\$ 19.999,21. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 5165486, de 29 de novembro de 2019.

Joinville 16 de junho de 2020.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 674387

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 214/2020, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. **Fornecedor:** Marisa Nehls Seefeld. **Valor Total:** R\$ 19.909,85. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 5165486, de 29 de novembro de 2019.

Joinville 16 de junho de 2020.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 674390

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 215/2020, destinada a aquisição de gêneros alimentícios (diversos) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. **Fornecedor:** Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - CooperBarra. **Valor Total:** R\$ 269.550,00. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 5165486, de 29 de novembro de 2019.

Joinville 16 de junho de 2020.  
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento  
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva  
Cod. Mat.: 674396

**Lages****RETOMADA**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020 – SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE PASSAGENS DOS COMPLEXOS E OUTROS DAS UNIDADES E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.

A Pregoeira, em face da conclusão da demanda pela equipe da Caixa Econômica Federal, torna notório aos interessados, a **RETOMADA** do Certame, ficando estabelecidos os seguintes prazos **Credenciamento**, até as 23:59 horas do dia 30/06/2020; **Recebimento das Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação**, até as 09:00 horas do dia 01/07/2020; **Sessão Pública**, às 09:00 horas do dia 01/07/2020; **Recebimento dos Lances para os itens: 01,02 e 03:** será aberta às **10:00 horas do dia 01/07/2020;** **Impugnação**, até as 23:59 horas do dia 25/06/2020; **Esclarecimentos**, para até as 23:59 horas do dia 25/06/2020; Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

**Antônio Cesar Alves de Arruda**  
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 674293

**Major Gercino**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitações de Major Gercino, faz saber que no Processo Licitatório nº 25/2020, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia com o objetivo de pavimentação e drenagem da Rua Manoel João Laurindo, conforme contrato de repasse OGU MDR nº 885588/2019, operação nº 1064571-36, no Município de Major Gercino/SC, em conformidade com o edital e seus anexos/projetos, que a empresa Andrade & Amorim, Engenharia Ltda – CNPJ nº 22.853.624/0001-94, sagrou-se classificada e ganhadora no valor de R\$ 470.030,97 (quatrocentos e setenta mil, trinta reais e noventa e sete centavos), recomendando sua homologação. **INFORMAÇÕES:** As ATA/Decisões e seus anexos poderão ser obtidos através da página do município [www.majorgercino.sc.gov.br](http://www.majorgercino.sc.gov.br) e/ou setor de licitações de Major Gercino/SC. Major Gercino, 16 de junho de 2020  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal  
Sandro Elias Morete  
Presidente da Comissão Permanente Municipal de Licitações.  
Cod. Mat.: 674402

**Maravilha**

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA  
**Processo Licitatório n. 095/2020 – Modalidade de Pregão Presencial n. 042/2020.**

O Senhor Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha, SC, **Airto Gonçalves**, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço – SRP, a aquisição de massa asfáltica ensacada, conforme a necessidade, para o Município de Maravilha, SC, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as **14h do dia 29 de junho de 2020**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 16 de junho de 2020.

**AIRTO GONÇALVES** – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo.  
Cod. Mat.: 674357

**Modelo**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE MODELO**

**Aviso de Licitação**

Processo nº: **1017/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços nº 005/2020**

Tipo: **Menor preço – Global**

Objeto: **TOMADA DE PREÇOS DESTINADO A EXECUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS NO ACESSO A ENTRADA DO GINÁSIO MUNICIPAL ALOISIO KNORST, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO - CENTRO, COM ÁREA DE 24,66M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART Nº 7399625-1 E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.** Entrega dos Envelopes: **08:00** horas do dia **03 de julho de 2020**. Abertura dos Envelopes: **08:15** horas do dia **03 de julho de 2020**. Informações e edital na íntegra podem ser retirados no Departamento de Compras e Licitações do Município de Modelo, sito à Rua do Comércio 1304, Centro, Modelo/SC, das 07h:30min às 13h:00min, ou a qualquer horário pelo site [www.modelo.sc.gov.br](http://www.modelo.sc.gov.br) Modelo/SC 16/06/2020

Ricardo Luis Maldaner  
Prefeito

Cod. Mat.: 674255

## Navegantes

### PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 FUMSCI

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preços visando a aquisição de equipamentos de segurança contra incêndio e manutenção de extintores para atender as instalações do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes, através do FUMSCI - Fundo de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Navegantes/SC. **Entrega/envelopes: 29/06/2020 até às 13h50. Abertura/envelopes: 29/06/2020 às 14h.** O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor. EMÍLIO VIEIRA – Prefeito.

Cod. Mat.: 674461

## Orleans

### ERRATA 1 DO PROCESSO Nº 128/2020

**Motivo: Alteração na planilha orçamentária após pedido de esclarecimentos e necessidade de reabertura de prazo.**

### PROCESSO Nº 128/2020

### TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGª Nº 8/2020

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE UM TRECHO NA ESTRADA GERAL BARRACÃO COM EXTENSÃO 1.110,00M, CONFORME ANEXOS.

Recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação até o dia: 03/07/2020 às 17h30min. Abertura dos Envelopes dia: 06/07/2020, às 14h30min.

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site [www.orleans.sc.gov.br](http://www.orleans.sc.gov.br) e-mail [HYPERLINK](mailto:HYPERLINK) "mailto:licitacao@orleans.sc.gov.br" [licitacao@orleans.sc.gov.br](mailto:licitacao@orleans.sc.gov.br) Orleans - SC, 16 de Junho de 2020.

Jorge Luiz Koch

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674413

## Ouro

### MUNICÍPIO DE OURO / SC

### Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0008/2020

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 07/07/2020, às 14:00 horas, o Processo Licitatório n. 0048/2020, na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0008/2020, tipo menor preço global, sob o regime de execução imediata. **Objeto:** A presente licitação visa a contratação de empresa especializada para pavimentação em C.A.U.Q. – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, em parte da Rua Presidente Costa e Silva e em parte da Rua Raimundo Bernardi, ambas no Bairro Parque e Jardim Ouro, tudo conforme constante no memorial descritivo e especificações técnicas que compõem o anexo I e seus Itens, do edital. **Obtenção do edital:** [licitacoes@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ouro.sc.gov.br); [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br); [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 16/06/2020. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 674317

## Palhoça

### ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

### REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO “SENHOR BOM JESUS DE NAZARÉ” NO BAIRRO PASSA VINTE

O Município de Palhoça torna público o Edital nº 004/2020 de Notificação e Chamamento Público, de 18 de JUNHO a 20 de JULHO, de familiares de pessoas sepultadas ou responsáveis por sepulturas,

carneiras, túmulos e/ou jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação ou visitação de familiares ou terceiros, no Cemitério Municipal “Senhor Bom Jesus de Nazaré”, localizado no Bairro Passa Vinte, para proceder à atualização de cadastro e regularização dos locais de sepultamento fazendo agendamento no telefone (48) 98446-1328 (Cristina) ou diretamente no Cemitério “Senhor Bom Jesus de Nazaré”, localizado na rua Cecílio Antônio Leal, 97 - Passa Vinte, Palhoça – SC, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 14h às 18. Mais informações: [www.palhoca.atende.net](http://www.palhoca.atende.net). Palhoça, 16 de junho de 2020. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 674406

## Palmitos

### ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 62/2020. Modalidade: Tomada de Preço 07/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA EM REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA GERTRUD RESENER, MUNICÍPIO DE PALMITOS-SC.** Data da entrega dos envelopes: 02/07/2020 até as 08:30 horas. Data da abertura: 02/07/2020 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 16 de Junho de 2020. Mario Alceu Peiter – Prefeito Municipal E. E..

Cod. Mat.: 674359

## Petrolândia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

### ERRATA

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020

### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/SC**, através da sua Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 001 de 06/01/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de **LICITAÇÃO Nº 23/2020** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tendo por objetivo a **CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA SAFIRA DA SILVEIRA, NA LOCALIDADE DE BARRA NOVA, MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME DESCRIÇÃO DO EDITAL.** A cópia da Errata, bem como outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo telefone (47) 3536-1151 ou pelo e-mail [licita@petrolandia.sc.gov.br](mailto:licita@petrolandia.sc.gov.br). Petrolândia, 17 de junho de 2020. **JOEL LONGEN – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 674371

## Pinheiro Preto

### MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de **02/07/2020**, Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020, que visa **AQUISIÇÕES FUTURAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE MUDAS DE FLORES E ÁRVORES, GRAMA, VASOS, ADUBO E DEMAIS ITENS PARA O PLANTIO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: **02/07/2020**, até às 08:15h, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:30h.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site [HYPERLINK](http://HYPERLINK) "http://www.pinheiropreto.sc.gov.br/" \h [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br). PINHEIRO PRETO-SC, 16 DE JUNHO DE 2020.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674268

## Princesa

### MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC

### Processo Licitatório 71/2020-PM

### Tomada de Preços 04/2020-PM

O Município de PRINCESA/SC torna público que está realizando licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é **“Contratação de pessoal jurídica para construção da primeira etapa de um GINÁSIO DE ESPORTES, conforme Contrato de Repasse 888622/2019, firmado entre o Município de Princesa/SC e o Ministério da Cidadania”**. A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro – Princesa/SC no dia **02 de junho de 2020 às 08h00min**. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail [compras@princesa.sc.gov.br](mailto:compras@princesa.sc.gov.br) ou no endereço eletrônico [www.princesa.sc.gov.br](http://www.princesa.sc.gov.br). Princesa/SC, 16 de junho de 2020. **Edilson Miguel Volkweis, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 674248

## Rio do Oeste

PREFEITURA DE RIO DO OESTE / SC – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. TIPO DE JULGAMENTO: **“PROPOSTA DE MENOR TARIFA”**, cujo objeto é a Concessão para exploração do serviço de recepção, transporte e guarda de veículos aprendidos e/ou removidos no Município de Rio do Oeste. Entrega dos envelopes: Até às **08:00 horas do dia 20 de julho de 2020** no setor de protocolos da Prefeitura Municipal. Abertura dos Envelopes: a partir da entrega dos envelopes. A íntegra do Edital está no site: [riodoeste.atende.net](http://riodoeste.atende.net), no link **“consulta de licitações”**. Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261.

Rio do Oeste/SC, 17 de junho de 2020.

HUMBERTO PESSATTI

Prefeito

Cod. Mat.: 674267

## Schroeder

### MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2020-PMS

O Prefeito Municipal, Osvaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2020-PMS, PROCESSO Nº. 66/2020-PMS**, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o **menor preço GLOBAL**, determinando que seja dada ciência aos participantes: **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **Estrada Rancho Bom – Trecho 01, Est. OPP 00 a est. 54 + 0,00 m**, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma **extensão de 1.080,00m e área total de 10.080,00m²**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, Contrato de Financiamento com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul -BRDE nº SC-45.505/2020-BNDES/AUT-TLP ST. PÚBLICO e em regime de **PARCERIA**, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.461/2020, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.

**Vencedor: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a rua Anélio Nicocelli, nº. 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89270-000

**Valor da proposta vencedora: R\$ 1.465.683,11 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos)**

Data da Assinatura: **16/06/2020** – Vigência: **31/12/2020**

**Osvaldo Jurck** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674297

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Extrato do Contrato nº. 71/2020-PMS**

Tomada de Preços nº. 07/2020-PMS - Processo nº. 66/2020-PMS  
Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.927/0001-12, estabelecida a rua Anélio Nicocelli, nº. 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89270-000

Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **Estrada Rancho Bom – Trecho 01, Est. OPP 00 a est. 54 + 0,00 m**, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma **extensão de 1.080,00m e área total de 10.080,00m²**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, Contrato de Financiamento com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul -BRDE nº SC-45.505/2020-BNDES/AUT-TLP ST. PÚBLICO e em regime de **PARCERIA**, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.461/2020, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.

Valor do contrato: **R\$ 1.465.683,11 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos)**

Data da Assinatura: **16/06/2020** – Vigência: **31/12/2020**

**Oswaldo Juck** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674298

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2020-PMS**

O Prefeito Municipal, Osvaldo Jurck, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Frente ao parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Ata de Abertura e Julgamento e seu resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº. 10/2020-PMS, PROCESSO Nº. 69/2020-PMS**, adjudicando em favor da empresa abaixo o objeto da licitação por ter apresentado o **menor preço GLOBAL**, determinando que seja dada ciência aos participantes: **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **ESTRADA BRAÇO DO SUL – TRECHO 01, Est. OPP 00 a est. 30 + 10,00 m**, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma **extensão de 610,00m e área total de 6.205,00m²**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, Contrato de Financiamento com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul -BRDE nº SC-45.505/2020-BNDES/AUT-TLP ST. PÚBLICO e em regime de **PARCERIA**, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.467/2020, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

**Vencedor: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.094.645/0001-29, estabelecida na Rua Eugênio Moreira, nº. 187, salas 06, 07 e 09, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-100

**Valor da proposta vencedora: R\$ 859.022,03 (oitocentos e cinquenta e nove mil vinte e dois reais e três centavos)**

Data da Assinatura: **16/06/2020** – Vigência: **31/12/2020**

**Oswaldo Jurck** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674323

**MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Extrato do Contrato nº. 72/2020-PMS**

Tomada de Preços nº. 10/2020-PMS - Processo nº. 69/2020-PMS  
Contratante: **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.094.645/0001-29, estabelecida na Rua Eugênio Moreira, nº. 187, salas 06, 07 e 09, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.202-100

Objeto: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da **ESTRADA BRAÇO DO SUL – TRECHO 01, Est. OPP 00 a est. 30 + 10,00 m**, no Município de Schroeder/SC compreendendo uma **extensão de 610,00m e área total de 6.205,00m²**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, Contrato de Financiamento com o Banco Regional

de Desenvolvimento do Extremo Sul -BRDE nº SC-45.505/2020-BNDES/AUT-TLP ST. PÚBLICO e em regime de **PARCERIA**, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações c/c Lei nº 2.467/2020, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Valor do contrato: **R\$ 859.022,03 (oitocentos e cinquenta e nove mil vinte e dois reais e três centavos)**

Data da Assinatura: **16/06/2020** – Vigência: **31/12/2020**

**Oswaldo Juck** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674325

**Tangará**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Contrato 123/2020

Processo Licitatório n. 38/2020 Tomada de Preço n. 03/2020  
Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, A QUAL FORNEÇA MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA QUADRA COBERTA DO IRAKITAN.  
Contratante: Município de Tangará. Contratado: ANDRESSA PAULA DE SOUZA - ME. Valor total: R\$ 19.633,54 (dezenove mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Tangará, 15 de Junho de 2020.

NADIR BAÚ DA SILVA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674028

**Tijucas****Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 092/PMT/2020 – Tomada de Preço nº 007/PMT/2020**

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Avenida Hercílio Luz – trecho compreendido entre a Avenida Bayer Filho e a Rua Florianópolis, Bairro Centro, no Município de Tijucas/SC, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, quadro de composições, BDI, projetos e ART (CREA) necessária, para a secretaria de obras, transportes e serviços públicos, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Contrato Repasse nº OGU 875650/20188 – Operação 1059378-68. Empresa vencedora: Azimute Pavimentação Eireli. Valor: R\$. 408.480.00 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). Tijucas/SC, 16 de junho de 2020.

Cod. Mat.: 674239

**Extrato Termo de Contrato nº 073/PMT/2020 do Processo Licitatório nº 092/PMT/2020 – Tomada de Preço nº 007/PMT/2020**

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da avenida hercílio luz – trecho compreendido entre a Avenida Bayer Filho e a Rua Florianópolis, Bairro Centro, no Município de Tijucas/SC, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, quadro de composições, BDI, projetos e ART (CREA) necessária, para a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições estipuladas neste Edital, nos seus anexos e no contrato, cujos termos, igualmente, o integram. Contrato Repasse nº OGU 875650/20188 – Operação 1059378-68. Empresa Vencedora: Azimute Pavimentação Eireli. Valor: R\$. 408.480.00 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).Tijucas/SC, 16 de junho de 2020.

Cod. Mat.: 674240

**Processo Licitatório nº 101/PMT/2020. Tomada de Preço nº 008/PMT/2020. Julgamento da documentação após prazo de recurso.**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 101/PMT/2020 Tomada de Preço nº 008/PMT/20, para a contratação de empresa para realizar a reforma do prédio que abrigou o centro municipal de educação infantil “Eneide Manrich dos Santos”, localizado na Rua Cel. Buchelle nº 116, Bairro Centro – Tijucas/SC, da Secretaria Municipal de Educação, do

Município de Tijucas/SC. Após habilitação das empresas Claraiza Ltda, Empreiteira KJ Ltda EPP e Construtora Master Eireli. Ficou aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I “a” da Lei 8.666/93, o qual ninguém manifestou intenção de recorrer. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais, designando à abertura das propostas das empresas habilitadas para o certame, para o dia 18/06/2020, 08h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 674241

**Três Barras****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC. Contratado:** PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 03.620.927/0001-12, com sede na Rua Anelio Nicocelli nº 1720, Bairro Figueirinha, Cidade de Guaramirim - SC.

Valor: R\$ 217.378,88 (duzentos e dezessete mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos),

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA USINADA A QUENTE DA RUA JOSÉ MANOEL CORREA, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PASTA TECNICA CONTIDA NO PROCEDIMENTO LICITATORIO DE ORIGEM – 01/2020 (TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020).

**Recursos Financeiros:** CONVENIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA Nº. 2019TR001336.

**Fundamento legal:** artigo 24, inciso XI da Lei de Federal 8.666/93, obedecida a ordem de classificação do processo licitatório de origem – 01/2020.

Três Barras – SC, 15 de junho de 2020.

LUIZ DIVONSIR SHIMOGURI - PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO EDUARDO MARTINS WEINFURTER - JURIDICO

Cod. Mat.: 674391

**Publicações Diversas****INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S.A.**

CNPJ nº 82.640.616/0001-91 – NIRE 42300014168  
Blumenau - Santa Catarina

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de junho 2020, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Sociedade, na Rua Hermann Hering nº 1790, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e a ratificação da distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio efetuados no exercício de 2019; 3) Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. Blumenau, SC, 11 de junho de 2020. **Ivo Hering** - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 673448

**MIXTEL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ 07.941.752/0006-00

**COMUNICADO**

Comunicamos perda da impressora fiscal tipo ECF-IF BEMATECH, série BE11710101110021948, Intervenção 8156200004 caixa 01, BO nº 0221395/2020 – 00481.2020.0004309

Cod. Mat.: 674254

**PONTA DE BAIXO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 003.154.536/0001-50 recebeu da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenv.Sustentável a Licença de Operação 014/2020/FMADS/SJ p/Comércio de Comb.Líquidos e Gasosos em Postos de Armazenamento, Revenda, Flutuantes e Instalações de Sistema Retalhista com Lavagem e Lubrificação de Veículos, válida até 11/05/2024, na R.Frederico Afonso, 4106, São José/SC.

Cod. Mat.: 674263

**RODE & TRAUER PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ Nº 16.888.681/0001-06

NIRE 42204922199

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020, às 10:00 horas, na sede da Rode & Trauer Participações LTDA, localizada na Rua Dona Francisca, nº 1.113, sala 503, bairro Saguçu, município de Joinville/SC, CEP 89.221-006.

**2. Presença e Convocação:** Presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor (o "Código Civil").

**3. Mesa:** Sr. Sérgio Ricardo Trauer – Presidente; e Sra. Melissa André de Sá Trauer – Secretária.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 400.000 (quatrocentas mil) quotas, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social da Sociedade.

**5. Deliberações:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios, por unanimidade, de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

(a) aprovar a redução do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 400.000 (quatrocentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passando o capital social da Sociedade de R\$ 865.002,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e dois reais), dividido em 865.002 (oitocentos e sessenta e cinco mil e duas) quotas, para R\$ 465.002,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e dois reais), dividido em 465.002 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e duas) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma;

(b) A Cláusula 5ª do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula 5ª.** - O Capital Social é de R\$ 465.002,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e dois reais), composto de 465.002 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e duas) quotas,

no valor nominal e R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado, da seguinte forma:"

Quotista	Quotas	%	Valor R\$
SÉRGIO RICARDO TRAUER	232.501	50,00	232.501,00
MELISSA ANDRÉ DE SÁ TRAUER	232.501	50,00	232.501,00
<b>Total</b>	<b>465.002</b>	<b>100,00</b>	<b>465.002,00</b>

(c) O valor reduzido do capital social será creditado aos sócios, proporcionalmente às suas participações societárias e pago de acordo com a disponibilidade financeira as Sociedade;

(d) consignar que as deliberações aprovadas nos itens anteriores somente torna-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para eventuais oposições dos credores, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que não haja oposição ou, caso haja, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e

(d) autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Joinville, SC, 12 de março de 2020

SÉRGIO RICARDO TRAUER MELISSA ANDRÉ DE SÁ TRAUER  
Presidente Secretária**Sócios:**SÉRGIO RICARDO TRAUER MELISSA ANDRÉ DE SÁ TRAUER  
Cod. Mat.: 673663**NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA, ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A.**

CNPJ/MF Nº 05.337.875/0001-05

NIRE 42.3.0003781-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA, ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A. ("Companhia") convocados para, na forma do seu estatuto social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 23/06/2020, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na

Rua Patrício Farias, 131, sala 201, Bairro Itacorubi, CEP 88034-132, Florianópolis/SC, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das contas da administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019, conforme as demonstrações financeiras da Companhia publicadas em 14/05/2020 na imprensa oficial e no jornal Notícias do Dia, (ii) deliberação sobre o resultado do exercício, e (iii) alteração do objeto social da Companhia e destaque da nova atividade para a filial localizada em São Paulo/SP, com a consequente alteração dos artigos 2º e 4º do Estatuto Social. A Assembleia será instalada com a presença de acionistas representando, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato para representação dos acionistas na Assembleia deverão ser apresentados quando da assinatura do Livro de Presença de Acionistas.

A Companhia informa que todos os cuidados e recomendações do Ministério da Saúde e demais órgãos estaduais e municipais competentes, relacionados à pandemia de (covid-19), continuarão a ser observados pela administração, inclusive para a realização da Assembleia.

Florianópolis, 10 de junho de 2020.

**Carlos Eduardo José Monguilhott****Diretor-Presidente**

Cod. Mat.: 673801

**Drogaria e Farmácia Três Rios do Norte Ltda.** – CNPJ: 04.067.235/0001-51, com sede na Rua Domingos Anacleto Garcia, nº 5.382, Bairro Três Rios do Norte, Jaraguá do Sul/SC, comunica o extravio da Impressora Fiscal Marca Daruma, Modelo FS600, Versão 010200, Número de Série DR 0206BR00000077376, conforme Boletim de Ocorrência Registro 0396490/2020-BO-00609.2020.0003780.

Cod. Mat.: 674261

**Cia. Latino Americana de Medicamentos** - CNPJ Nº 84.683.481/0001-77 - NIRE Nº 42300000621 - Sociedade Anônima de Capital Fechado

**- Edital de Convocação** - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede da companhia, situada na Rua Nove de Março, 638, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de junho de 2020, às 10:00 h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Analisar Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2019; 2) Aprovar a destinação do resultado, e o pagamento 28% de dividendos sobre o lucro líquido; 3) Aprovar o valor da participação dos administradores nos lucros do exercício social encerrado em 31/12/2019; 4) Reformulação do Estatuto Social, alteração do capítulo I, II e III com a criação do Conselho de Administração da Sociedade; 5) Eleição do Conselho de Administração da Sociedade e da nova Diretoria para o triênio 2020 à 2022; 6) Fixar a remuneração global anual dos administradores. Joinville/SC, 15 de junho de 2020. **Alberto Bornschein – Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 673955

SH PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A

CNPJ/MF 17.949.683/0001-20

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24/06/2020 às 10:00 h, na sede social da companhia, na Rua Coronel Pedro Benedit, 114, nesta cidade, de maneira **semipresencial**, nos termos da IN 79 do DREI, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras, relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício findo em 31/12/2019;

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

3. Definição do número de integrantes do Conselho de Administração e eleição dos Conselheiros;

Os documentos referentes às deliberações estão disponíveis aos acionistas no link: [https://www.dropbox.com/sh/pwfqwsy7pf87win/AADszX6XJPhAbBKR6iml\\_5jAa?dl=0](https://www.dropbox.com/sh/pwfqwsy7pf87win/AADszX6XJPhAbBKR6iml_5jAa?dl=0)

A participação remota poderá ser realizada através do link: <https://us02web.zoom.us/j/89601930333>

Para a participação na assembleia é necessária a apresentação dos seguintes documentos: (a) em caso de acionistas pessoas físicas, documento de identidade; (b) em caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia dos atos constitutivos e do ato que comprove o poder de representação; (c) em caso de participação por procurador, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso, cópia simples da procuração com poderes específicos, outorgada a menos de um ano, e cópia do documento de identidade do procurador. Os documentos poderão ser enviados para o e-mail contato@shpi.com.br com antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para a abertura dos trabalhos.

Criciúma, 12 de junho de 2020

Simone Moreira Guglielmi Lummertz Silva

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 673973

CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A

CNPJ/MF 83.647.917/0001-00

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24/06/2020, às 14:00 h, na sede da Companhia na Praça Nereu Ramos, 114, bairro Centro, Criciúma/SC, de maneira **semipresencial**, nos termos da IN 79 do DREI, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras, relatório de administração e as contas dos administradores referentes ao exercício findo em 31/12/2019;

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

3. Definição do número de integrantes do Conselho de Administração e eleição dos Conselheiros;

Os documentos referentes às deliberações estão disponíveis aos acionistas no link: [https://www.dropbox.com/sh/znjxuyld7cph5o5/AADxA8QrytR3\\_eZ1WRmSPP7-a?dl=0](https://www.dropbox.com/sh/znjxuyld7cph5o5/AADxA8QrytR3_eZ1WRmSPP7-a?dl=0)

A participação remota poderá ser realizada através do link: <https://us02web.zoom.us/j/89692353530>

Para a participação na assembleia é necessária a apresentação dos seguintes documentos: (a) em caso de acionistas pessoas físicas, documento de identidade; (b) em caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia dos atos constitutivos e do ato que comprove o poder de representação; (c) em caso de participação por procurador, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso, cópia simples da procuração com poderes específicos, outorgada a menos de um ano, e cópia do documento de identidade do procurador. Os documentos poderão ser enviados para o e-mail juridico@carbometro.com.br com antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para a abertura dos trabalhos.

Criciúma, 12 de junho de 2020

Simone Moreira Guglielmi Lummertz Silva

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 673975

**RTDR PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/ME nº 09.222.901/0001-00 - NIRE 4230004824-1 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da RTDR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 24/06/2020, às 14h (horário de Brasília), na sede da Companhia, localizada na Cidade de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Brasil, nº 3.313, sala 9A-1, CEP 88330-063, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Retificação e ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de abril de 2020, que deliberou sobre os termos e condições da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, para colocação privada, no montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (ii) Autorização expressa para que a Diretoria da Companhia possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas de acordo com o item (i) acima. Balneário Camboriú, 15 de junho de 2020. **Tatiana Schumacker Rosa Cequinell** – Presidente.

Cod. Mat.: 674201

**SIMAE de Capinzal e Ouro/SC - Aviso de Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº CAO/18/2020. Processo Licitatório nº CAO/0183/2020.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de escavação e assentamento de rede adutora e rede distribuidora de água tratada em PEAD, nas Ruas Máximo Toaldo, no município de Capinzal/SC e Governador Jorge Lacerda, no município de Ouro/SC. Deverá ser emitida ART de execução, bem como as BUILT na conclusão da obra. Abertura: Dia 30 de junho de 2020, às 10:00 horas. Local: Escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal/SC - CEP: 89.665.000. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail francieli@simaeao.sc.gov.br ou pelo site do simae www.simaeao.sc.gov.br. Telefone para contato: (049) 3555-1107. Capinzal/SC, 17 de junho de 2020. Francieli A. da Rosa -Pregoeira.

Cod. Mat.: 674256

**BUSCHLE & LEPPER S.A.** - Sociedade Anônima de Capital Fechado - CNPJ 84.684.471/0001-56 - NIRE 423.0000934-2.

**Edital de Convocação** - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 26 de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede social à Rua Inácio Bastos nº 1000, na cidade de Joinville (SC), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA:** 1) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4) Fixação da remuneração dos Administradores. Joinville (SC), 17 de junho de 2020. Cristala Athanázio Buschle - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 674438

**ENGIE Brasil Energia S.A.**

CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 - NIRE 4230002438-4  
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da **ENGIE Brasil Energia S.A.** ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 17 de julho de 2020, com início às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pífica, 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: Eleição de 1 (um) membro titular do Conselho de Administração. Em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 ("LS/A") e na Instrução CVM nº 481/2009 ("ICVM 481/09"), informamos que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia ([www.engieenergia.com.br](http://www.engieenergia.com.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), as informações relativas à eleição do membro titular do Conselho de Administração (art. 10 da ICVM 481/09). Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionista até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia ora convocada, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Companhia, expedidos por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia no máximo 4 (quatro) dias úteis antes da data da Assembleia, a serem entregues na sede da Companhia, em horário comercial, aos cuidados da U.O. Assuntos Jurídicos. Para participação presencial na Assembleia, além do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: - **Acionistas Pessoas Físicas**: cópia do documento oficial de identificação com foto. - **Acionistas Pessoas Jurídicas**: i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e ii) cópia de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). - **Fundos de Investimento**: i) cópia do último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e ii) cópia de documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Caso o acionista se faça representar por procurador (acionista ou administrador da Companhia ou, ainda, advogado), além dos atos societários listados acima dos acionistas pessoas jurídicas e dos fundos de investimentos, deverá ser apresentado o documento oficial de identificação do procurador e procuração com poderes específicos, emitida em prazo inferior a um ano contado da data da Assembleia, nos termos do §1º do art. 126 da LS/A, por instrumento público ou particular, neste caso, não havendo necessidade de reconhecimento de firma do outorgante, mas acompanhada de cópia do documento de identificação de quem assinou a procuração. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme o disposto no § 2º do art. 5º da ICVM 481/09. Apesar de ser facultativo, mas em virtude das orientações das autoridades de saúde visando a contenção da COVID-19, a Companhia irá adotar para esta Assembleia o sistema de voto a distância, em decorrência os acionistas também poderão exercer seu direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia / corretora ou por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora da Companhia, ou, ainda, pelo preenchimento e remessa do Boletim de Voto a Distância, acompanhado do documento comprobatório de titularidade de ações da ENGIE Brasil Energia S.A. e cópia dos documentos para participação na Assembleia acima indicados, conforme o caso. Devendo observar as orientações, prazos e procedimentos disponíveis na página na Internet da Companhia ([www.engie.com.br/investidores](http://www.engie.com.br/investidores)), no seguinte endereçamento: Investidores/Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Voto a Distância - Orientações. Por fim, a Companhia informa que não disponibilizará aos acionistas sistema eletrônico para o envio do boletim de voto a distância ou a participação a distância durante a Assembleia. Florianópolis (SC), 17 de junho de 2020. Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 674332

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº. 010/SAMAE/2020****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Data e horário da sessão de abertura:** 22/07/2020 às 14:00 horas.**Local:** Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, ou consórcio de empresas, para prestação de serviços de coleta de **resíduos sólidos urbanos** incluindo transporte e destinação final, coleta seletiva com transporte até local de triagem definido pelo SAMAE, fornecimento, manutenção e higienização de 100 (cem) contentores para armazenagem de resíduos e 02 (duas) lixeiras soterradas de carga traseira, incluindo instalação, manutenção e limpeza, a fim de atender a demanda do Município de Içara/SC.

**Informações:** Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.  
Fone/Fax: (48) 3431-3500/ 3431-3539 / e-mail: [compras@icara.sc.gov.br](mailto:compras@icara.sc.gov.br) ou site: [www.icara.sc.gov.br](http://www.icara.sc.gov.br)  
Içara – SC, 16 de Junho de 2020.

**Otávio Pellegrino Piucco Júnior  
Presidente da Comissão de Licitação**

Cod. Mat.: 674349

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 116/2020**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de leitores de código de barras para o Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor unitário, qual seja: JEFERSON DA SILVEIRA: Item 01 – R\$ 240,00.

Joinville/SC, 16 de junho de 2020.

Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.

Fabricio da Rosa, Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 674410

**Licitação nº 0028/2020****Modalidade Tomada de Preços JHL nº 0003/2020****COMUNICADO RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para: 1) execução de implantação de adutora e rede de distribuição de água tratada na Av. XV de Novembro, Av. Rio Branco, Rua Cel. Artur Pereira, Rua Duque de Caxias e Rua Manoel Antônio Perez, no município de Joaçaba/SC; 2) execução de implantação de rede coletora de esgoto e rede de distribuição de água nas Ruas Alberto Carlos Saccol, Luis Motta e Santa Marta, no município de Joaçaba/SC; 3) execução de rede de distribuição de água tratada na Av. Ayrton Senna da Silva, Ruas Tancredo Neves e Waldomiro de Março, em Joaçaba/SC.

**O Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, Tomada de Preços JHL 0003/2020, Licitação 0028/2020, informa que a retomada da sessão pública de análise das propostas será realizada no dia 19/06/2020, às 9 (nove) horas, na Sede Administrativa do Simae, Rua Tiradentes, 123, em Joaçaba-SC.**

Joaçaba/SC, 16 de junho de 2020.

**Cesar Augusto Maciel Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Simae**

Cod. Mat.: 674230

**RESOLUÇÃO CRM-SC Nº 200/2020.** Altera a Resolução CRM-SC Nº 189/2019, que estabelece procedimentos para criação, nomeação, contratação, remuneração, extinção, destituição e exoneração dos ocupantes de cargo de livre provimento em comissão. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, instituição fiscalizadora do exercício profissional da medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958; Considerando o disposto no art. 37, II, parte final da Constituição Federal; Considerando a necessidade do CRM-SC de assessoramento e gerenciamento das atividades de execução de projetos de arquitetura e engenharia e de manutenção do seu patrimônio; Considerando o decidido na Sessão Plenária realizada em 15 de junho de 2020. RESOLVE: Art. 1º Alterar o item III, 5, do Anexo da Resolução CRM-SC Nº 189/2019, referente os requisitos dos cargos de livre provimento em comissão: "III – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES: 5. Os requisitos exigidos a serem observados quando da designação ou nomeação para o exercício de cargo de livre provimento em comissão estão estabelecidos a seguir: Quadro 1 – Requisitos exigidos para o exercício de cargos de livre provimento em comissão.

Cargos de Livre Provimento em Comissão	Requisitos
Assessor Jurídico Chefe	Profissional graduado no curso de Direito, com inscrição na OAB/SC e experiência mínima de 5 (cinco) anos em atividades correlatas.

Assessor Jurídico	Profissional graduado no curso de Direito, com inscrição na OAB/SC e experiência mínima de 3 (três) anos em atividades correlatas.
Assessor Técnico	Profissional graduado nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Medicina, Economia, Direito, Jornalismo, Comunicação Social e Engenharia com conhecimento especializado para assessoramento da gestão do CRM-SC e/ou experiência mínima de 3 (três) anos em atividades correlatas.
Assessor de Imprensa	Profissional graduado no curso de Jornalismo e experiência mínima de 3 (três) anos em relações públicas com foco em mídia e atividades correlatas.
Assessor de Comunicação	Profissional graduado no curso de Comunicação Social, Design, Tecnologia da Informação e/ou Gestão de Projetos e experiência mínima de 3 (três) anos em atividades correlatas.

Art. 2º Alterar o item VII, 21, do Anexo da Resolução CRM-SC Nº 189/2019 – referente ao total de cargos: "21. O total de cargos de livre provimento em comissão fica assim distribuído: VII – DO TOTAL DE CARGOS - Total de vagas: Assessor Jurídico Chefe: 1, Assessor Jurídico: 2, Assessor Técnico: 5, Assessor de Imprensa: 1, Assessor de Comunicação: 1, TOTAL: 10. Art. 3º Alterar o item 3 do Anexo da Resolução CRM-SC Nº 189/2019 – que contém a descrição das principais atribuições do cargo de Assessor Técnico. 3) CARGO: ASSESSOR TÉCNICO: a) Assessorar a Diretoria, Corregedoria e o Pleno nos assuntos afetos a sua área de atuação, e apresentar sugestão de melhoria na qualidade dos serviços; b) Manter entendimento com entidades públicas, privadas ou pessoas, seguindo orientação da Diretoria; c) Orientar as atividades financeiras, de contabilidade geral e recursos humanos; d) Assessorar na execução de projetos e criação de eventos; e) Assessorar na formulação de política de interesses do CRM-SC; f) Assessorar no planejamento, na organização, no desenvolvimento e na avaliação dos setores que compõem a estrutura organizacional do CRM-SC; g) Formular objetivos para a seleção e priorização de programas de ação institucional, visando sua execução; h) Assessorar, controlar e acompanhar a implantação de normas e rotinas, instruindo quando aos procedimentos a serem tomados e corrigindo distorções; i) Assessorar a Diretoria por meio de informações estratégicas que possam contribuir com decisões e posicionamentos face ao contexto político e social em que está inserido o CRM-SC; j) Acompanhar, interativamente, o processo de planejamento estratégico, auxiliando na identificação de problemas e na implantação de mudanças; k) Despachar com a Presidência assuntos relacionados à área de sua competência profissional; l) Desenvolver atividades de gestor de contratos relacionados a sua área de trabalho; m) Desenvolver e executar planos estratégicos de comunicação e marketing, propondo ações junto à assessoria de imprensa que fortaleçam a imagem do CRM-SC, divulgando seus objetivos, desempenhos e resultados de sua atuação; n) Assessorar a Corregedoria do CRM-SC; o) Supervisionar e coordenar o editorial das publicações internas; p) Supervisionar campanhas publicitárias, institucionais e projetos editoriais de peças gráficas, de internet, de filmes e de vídeos; q) Supervisionar a edição dos veículos de divulgação do CRM-SC: jornais, revistas, site; r) Promover a interface do relacionamento do CRM-SC com instituições dentre as quais ele mantém qualquer vínculo de aproximação; s) Planejar, orientar, coordenar as atividades do CRM-SC no que se refere à gerência de projetos e obras de Arquitetura e Engenharia e de patrimônio; t) Manter em boas condições de funcionamento e uso os equipamentos, materiais e instalações do CRM-SC; u) Gerenciar alvarás e documentos necessários pertinentes ao patrimônio; v) Promover, controlar e coordenar as atividades relativas à manutenção e conservação das edificações e patrimônio do CRM-SC; w) Solicitar a aquisição de materiais e/ou a execução de serviços de terceiros necessários para manutenção e conservação de móveis, equipamentos, instalações hidráulicas, elétricas, prediais e de telecomunicações; x) Coordenar a elaboração de inventários físico-financeiro dos bens patrimoniais; y) Coordenar vistorias periódicas em materiais e equipamentos, com vistas à manutenção e recuperação necessária à atualização dos registros; z) Desempenhar outras atribuições correlacionadas ao cargo, sempre que, por determinação da Presidência ou em razão de demandas institucionais, se fizer necessário. Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Florianópolis, 15 de junho de 2020. Dr. Daniel Knabben Ortellado-Presidente, Dra. Graziela Schmitz Bonin-Secretária-Geral

Cod. Mat.: 674458

FOREVER BLUE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ: 32.249.202/0001-68 - Blumenau - SC						
Demonstrações Contábeis dos Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 2019 (Em Reais)			DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>			<b>591.127</b>	<b>21.947.680</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	14.833	3.074.565				
Clientes	-	9.754.580				
Estoques	-	7.765.040				
Adiantamentos	-	674.428				
Impostos a recuperar	-	118.293				
Outras contas a receber	576.294	560.774				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>13.876.804</b>	<b>21.684.155</b>		
Contas a receber com sócios	-	-				
Investimentos	13.876.804	-				
Depositos Vinculados	-	100.108				
Imobilizado	-	21.584.047				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.467.931</b>	<b>43.631.835</b>				
<b>PASSIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>			<b>328.420</b>	<b>18.678.668</b>		
Fornecedores	-	5.112.257				
Empréstimos e financiamentos	-	6.111.538				
Obrig. trabalh. e previdenciárias	-	1.763.392				
Obrigações tributárias	-	2.810.058				
Outras contas a pagar	328.420	2.881.423				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>10.812.978</b>		
Empréstimos e financiamentos	-	8.292.464				
Obrigações tributárias	-	1.209.493				
Fornecedores	-	512.692				
Outras contas a pagar	-	798.329				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>14.139.511</b>	<b>14.140.189</b>		
Capital social		13.246.815		13.246.815		
Resultados acumulados		892.696		893.374		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.467.931</b>	<b>43.631.835</b>				
<b>Blumenau-SC, 30 de Junho de 2020</b> CONTADORA - JULIANA BAUER MARTINS - CRC/SC 037.777/O-4 DIRETORIA - EDMUR POLLI - CPF: 001.370.288-22						

Cod. Mat.: 674449

TECNOBLU S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 00.056.633/0001-11 - Blumenau - SC						
Demonstrações Contábeis dos Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em Reais)			DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS			
BALANÇOS PATRIMONIAIS			2019	2018	2019	2018
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>			<b>21.878.029</b>	<b>23.931.619</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	2.972.180	2.681.102				
Clientes	9.816.056	11.216.888				
Estoques	7.691.555	6.870.254				
Adiantamentos	674.428	1.895.204				
Impostos a recuperar	118.293	237.225				
Outras contas a receber	605.517	1.030.946				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>21.682.119</b>	<b>17.048.973</b>		
Contas a receber com sócios	-	247.212				
Adiantamentos	-	-				
Depositos Vinculados	98.071	92.342				
Imobilizado	21.584.047	16.709.419				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>43.560.148</b>	<b>40.980.592</b>				
<b>PASSIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>			<b>16.650.247</b>	<b>16.007.167</b>		
Fornecedores	5.090.403	4.622.837				
Empréstimos e financiamentos	6.739.457	6.533.309				
Obrig. trabalh. e previdenciárias	1.763.392	1.742.233				
Obrigações tributárias	1.295.464	1.211.333				
Outras contas a pagar	1.761.532	1.897.455				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>13.102.230</b>	<b>12.699.636</b>		
Empréstimos e financiamentos	8.292.464	9.564.563				
Obrigações tributárias	2.724.087	2.852.837				
Fornecedores	512.692	282.236				
Outras contas a pagar	1.572.987	-				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>13.807.671</b>	<b>12.273.789</b>		
Capital social		7.330.000		7.330.000		
Resultados acumulados		6.477.671		4.943.789		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>43.560.148</b>	<b>40.980.592</b>				
<b>Blumenau-SC, 30 de Junho de 2020</b> CONTADORA - JULIANA BAUER MARTINS - CRC/SC 037.777/O-4 DIRETORIA - EDMUR POLLI - CPF: 001.370.288-22						

Cod. Mat.: 674456

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



**ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE**

**Acesse o Diário Oficial Eletrônico: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)**

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br).

**Contatos oficiais do Diário Oficial:**

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6269 / 3665-6277  
[comercial@sea.sc.gov.br](mailto:comercial@sea.sc.gov.br)

Para prefeituras:  
(48) 3665-6269 / 3665-6277  
[comercialprefeitura@sea.sc.gov.br](mailto:comercialprefeitura@sea.sc.gov.br)

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6269 / 3665-6270 / 3665-6275  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267 / 3665-6268  
[cadastrodoe@sea.sc.gov.br](mailto:cadastrodoe@sea.sc.gov.br)



GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
Secretaria de Administração



## Diário Oficial Eletrônico

### Secretaria de Estado da Administração

Home

Cadastro on-line

LOA

Fale Conosco

Ouvidoria Geral

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

## 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

## 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

## 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

## 4. REGRAS DE ENVIO

### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

## 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

## 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

## 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.